

-CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Período de Intervenção Aberto ao Público

----- O Senhor munícipe *GUEDES MARQUES* disse:

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal

Ex.mas Senhoras e Senhores Vereadores

Caros e estimados colegas

Dirijo-me a V.Ex.ªs na condição de aposentado desde ontem, dia 1 de novembro. (Dia de Todos os Santos)

Ao fim de quase 47 anos de trabalho em serviço público entendi que era o momento para, como melhor dizem os espanhóis, me jubilar. Tem, de facto, de ser um momento de júbilo a circunstância de deixar as obrigações funcionais e passar a ter a liberdade de usufruir da vida.

Vim a Mirandela, pela primeira vez, quando vim prestar provas para o concurso de engenheiro civil. Nessa data a Câmara contratou um psicólogo para, em apoio do júri, fazer a seleção. Fiz 5 horas de testes e fiquei classificado em primeiro lugar.

Tomei posse no dia 12 de setembro de 1979. Já passaram 44 anos.

Antes – ainda antes de acabar a licenciatura – tinha dado aulas no ICBAS-Instituto de Ciências Biomédicas *Abel Salazar* – atual Faculdade de Medicina - onde conheci duas grandes figuras da Ciência e do Norte, o Professor *Corino de Andrade* e o Professor *Nuno Grande*.

Depois estive dois anos na Câmara da Maia, onde, neste curto tempo, instalei um serviço dedicado a expropriações, para além de outros desempenhos.

Em todo o percurso de vínculo municipal, conheci 6 Presidentes de Câmara de 3 Partidos diferentes.

Com todos, respeitei o juramento solene de cumprir com lealdade as funções que me foram confiadas e, durante mais de 40 anos, assumi cargos de chefia e de direção.

Nestes anos, servi várias instituições para além das Câmaras. Fui Diretor da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, fui Diretor do IAPMEI de Bragança, fui Presidente do Conselho de Administração da AIN e fui Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Mirandela.

Tenho o sentimento do dever cumprido, sempre, na defesa inequívoca do interesse público, de Mirandela e da Região.

Das várias experiências profissionais, todas elas foram de enorme valia e procurei fazer o melhor que podia e sabia.

Na Associação de Municípios, com relevância, dei continuidade ao desenvolvimento do processo do primeiro PDM e foi na AMTQT que se desenvolveu o processo de informatização de serviços municipais. Esta ação foi pioneira em todo o País com processos que, foi pena, não conseguiram ser fomentados e replicados em outras Câmaras Municipais.

O IAPMEI, com uma abrangência supra distrital, potenciou uma experiência na área empresarial que foi de grande relevância. Várias foram as empresas da região apoiadas nesse período e algumas em Mirandela. Em representação do IAPMEI integrei uma comitiva que no Brasil procurou atrair empresários para Trás os Montes e fomentar intercâmbios comerciais. Estive também em Luanda onde, junto do Ministério da Indústria de Angola, se iniciou a criação de um Instituto semelhante ao IAPMEI.

Durante 10 anos, fui Presidente do Conselho de Administração da AIN. Quando iniciei funções em 1993, havia 9 postos de trabalho, pois tinham sido despedidos 320 trabalhadores pelo fecho do Complexo do Cachão. Quando saí, em 2003, por força das novas funções de Diretor do Hospital, ficaram a funcionar 25 empresas com 320 postos de trabalho efetivos e muitos outros sazonais. Fizeram-se investimentos de valorização nas duas quintas e venderam-se as casas do Bairro aos moradores, o que proporcionou a reabilitação das habitações.

O Hospital Distrital de Mirandela foi o meu maior desafio (um engenheiro civil a dirigir um hospital). Em 3 anos concretizaram-se vários projetos. O Hospital foi reconhecido internacionalmente, pela *King's Fund*, com a Acreditação de Qualidade. Fizeram-se alterações de organização funcional que permitiram que os utentes, por exemplo, (i) minimizassem o tempo de espera nas consultas externas, (ii) limpavam-se as listas de espera no TAC, (iii) implementou-se o sistema ALERT e a triagem de Manchester, com uma melhoria inquestionável da Urgência, (iv) para além de outras melhorias organizacionais. Foram concretizados os projetos de Cirurgia de Ambulatório e do Laboratório de Análises, como investimentos relevantes para a dinamização da atividade do Hospital. O Hospital tinha, e tem, recursos humanos exemplares, que davam o seu melhor em prol de uma população que confiava na Instituição prestigiada.

Na Câmara tive sempre responsabilidades de chefia e de direção e, para além dessas, tive, em 3 edições, a responsabilidade de dirigir a Feira da REGINORDE. Foi pena ter acabado com a maior feira da Região, que trazia a Mirandela muita gente.

Nos meus anos de exercício, prezo-me de ter tido um desempenho limpo e de, o único louvor que registei com notoriedade, ter ficado expresso aquando de uma das inspeções à Câmara. Foi no relatório de uma dessas inspeções que ficou registado e enaltecido o rigor e a organização do serviço que eu dirigia.

A Câmara Municipal tem tido sempre profissionais que vestem a camisola e, a todos os colegas, eu quero deixar o meu grato reconhecimento por toda a colaboração e todo o voluntarismo com que participaram no meu desempenho. A todos, sem exceção, eu desejo as maiores felicidades e realização profissional.

Fiz tudo bem? Seguramente que não. Mas esforcei-me, sempre, por exercer com equidade e com isenção toda a minha atividade, com respeito absoluto pela legitimidade de quem exerce o poder que lhe é conferido pelo povo.

Todos os Presidentes terão tido, em algum momento, razões para não gostar de mim? Talvez. Haverá municípios que também não tenham interpretado positivamente algumas das minhas apreciações? Seguramente. Mas em todos os casos a minha posição foi sempre a de defender o interesse público em detrimento do interesse particular. Os processos deixam para a história essa certeza.

Nunca, em caso algum, e em qualquer exercício para com os Executivos Municipais, e especialmente para com os Presidentes, deixei de garantir os princípios de seriedade e sinceridade. Preferi sempre, pecar por ação do que pecar por omissão. Considero que a omissão está associada à indiferença e a indiferença pode estar associada a pouco respeito. E todos quantos foram legitimados pelo povo, me mereceram inquestionável respeito, tanto no exercício do poder como no exercício de oposição.

Sem eu perceber porquê, vim para Mirandela conotado com a extrema esquerda. Quiseram pôr-me rótulos com cores, mas sem contestar alguma proximidade, nunca me subordinei a nenhuma cor e ainda hoje gosto de cantar *Zeca Afonso*. Sempre estive acima de qualquer interesse partidário e, talvez, a minha equidistância tenha sido razão para ter sido convidado para me candidatar à Câmara por 3 Partidos diferentes, em alturas distintas. Nunca quis. Primeiro, porque talvez eu não tivesse feito para ser político e, depois, porque se alguma vez considerasse candidatar-me seria sempre com a minha independência. Mas confesso que, por uma vez, isso esteve quase a acontecer.

Mirandela merece o meu reconhecimento.

Foi em Mirandela que eduquei as minhas duas filhas. E na educação delas muito contribuíram as escolas públicas, às quais eu quero testemunhar o enorme apreço, pelos profissionais que têm. Em especial a Escola Secundária foi de uma relevância incomensurável na educação e no alcançar dos objetivos profissionais de ambas. Não me é possível referir-me a todos os Professores mas vou envolver, todos, nos nomes de dois que simbolizam todos os outros. O Dr. *Novais* em relação à minha filha *Margarida Isabel* e a Dr.ª *Maria José Beça* em relação à minha filha *Maria João*, traduzem o expoente de elogio devido a todos os professores, a quem eu presto o meu maior reconhecimento.

A minha esposa, *Graça Marques*, foi funcionária do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, que depois foi integrado na Direção Regional de Agricultura, com desempenho no Laboratório que, durante muitos anos, esteve no Bairro do Fundo de Fomento e, depois, passou para a Quinta do Valongo (onde trabalhou com a Sr.ª Presidente). Mesmo depois do fecho do Laboratório, que a obrigou a novo desempenho funcional, sempre lhe foi reconhecido o enaltecido mérito. Está também, já, aposentada e, a sintonia de propósitos com ela, é também razão para ter passado à condição de aposentado.

E no contexto familiar não resisto a referir-me ao Sr. *José Maria* que durante tantos anos desempenhou com brio e exemplar profissionalismo o lugar de Encarregado Geral desta Câmara e que também se aposentou.

Senhora Presidente

É no segundo mandato de V.Ex.ª que decidi aposentar-me. Por vontade própria e sem qualquer reserva. Achei que não devia ser no primeiro dia em que me foi reconhecido o direito, nem no último em que teria de sair por obrigação (quando fizesse 70 anos). Procurei cumprir e corresponder ao que V.Ex.ª me confiou. A V.Ex.ª reconheço a sabedoria política, que os Mirandelenses atestaram nos últimos atos eleitorais, aumentando-lhe a confiança com maioria de votos expressiva. Não se ganha ou se perde sem que o povo assim queira, porque, incontestavelmente, o povo é quem mais ordena.

Sem qualquer reserva, e de forma absolutamente sincera, desejo a V.Ex.ª e a todos os Vereadores, os maiores sucessos, e que esses sucessos se traduzam no sucesso de Mirandela.

Quando, há 44 anos, concorri para Mirandela, concorri, ao mesmo tempo, para Oliveira de Azeméis. Fiquei em primeiro lugar em ambos os concursos. Escolhi Mirandela, onde já passei mais anos do que na minha terra de nascimento, que é Lamego. Sinto reconhecimento por esta terra que me acolheu, e pela qual eu procurei retribuir com o meu trabalho e a minha dedicação.

Não se podem amar só as pessoas. É preciso também amar os sítios. E Mirandela merece o meu amor e o meu sincero OBRIGADO.

Termino com um soneto de meu saudoso Pai, que é um lema de vida:

SONHAR

*"O sonho comanda a vida",
Vida que é, na verdade,
Vida de sonho vivida,
Vida, sonho, realidade...*

*Um sonho pede guarida;
Quem acolhê-lo não há-de?
Vem o sonho e, por partida,
Raro se alia à vontade.*

*Mas quando a gente consegue
Que o sonho que nos persegue
Tenha alegre despertar,*

*Sentimos que a vida é bela,
Que vale a pena vivê-la
Constantemente a sonhar!...*

António Marques do Coval"
Muito obrigado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:

Senhor Engenheiro, obrigada por partilhar connosco aquilo que foi uma vida de trabalho, uma vida de empenho e de realizações e de resultados, a nível pessoal, a nível familiar, mas certamente também a nível profissional e obrigada. Obrigada acima de tudo por partilhar connosco um poema, que eu já tinha ouvido no convívio que proporcionou também aos colegas que acolheu a semana passada, e quando se refere a que, "*o sonho comanda a vida*", é isso mesmo, é que não vai haver uma vida, vai essencialmente continuar a viver a vida, porque eu sei que vive a vida de uma forma especial e com o rigor que o caracteriza, com todos os pensamentos, as atitudes, mas também uma forma energética de ser e de fazer.

Por isso, obrigada por este trabalho imenso na Câmara Municipal, obrigada a todos aqueles que se reformaram e que ontem foi o primeiro dia, curiosamente um feriado nacional, mas desejar a todos os ex funcionários da Câmara Municipal que entretanto se aposentam, muita saúde para poder usufruir de tanto que a vida nos pode oferecer, para além da vida profissional obviamente, e das participações que depois vamos tento tempo para fazer, que o trabalho não nos permite.

Obrigada e que tudo corra bem.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse:

Muito boa tarde. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Órgãos Municipais, público presente, Dr.^a *Esmeralda*.

Eu queria deixar aqui um reconhecimento muito profundo e muito genuíno ao Engenheiro *Guedes Marques*, manifestando esse profundo reconhecimento e apresentando também um agradecimento pela dedicação ao concelho e aos mirandelenses. Acho que os mirandelenses têm-lhe muito a dever e se hoje Mirandela é o que é, também devem muito a si, ao seu empenho, à sua dedicação, ao seu profissionalismo e à sua honestidade intelectual.

A sua obra e a sua honestidade intelectual colocada ao serviço do Município de Mirandela, não se esgota aqui, vai perdurar para sempre, porque sempre foi uma referência para muitos de nós e continuará a sê-lo, portanto, os seus exemplos de excelência, de dedicação, de correção, de lealdade e de profissionalismo, perdurarão na memória de todos nós, durante décadas e décadas.

A Câmara de Mirandela ficará seguramente mais pobre, a Câmara de Mirandela tinha aqui um timoneiro, alguém que sabia dirigir e concretizar com mestria e esse exemplo é hoje replicado em muitos dos profissionais que exercem a sua atividade e que vêm em si, Senhor Engenheiro, um exemplo de excelência e de tudo o que melhor foi feito durante largos anos em Mirandela.

Pela nossa parte, um bem-haja por tudo o que fez por Mirandela, pelo tanto que nos ensinou e nesta fase desejamos-lhe as maiores felicidades, muito sucesso, muita saúde e queríamos deixar aqui, especialmente registado, um grande obrigado, apresentado também um genuíno abraço, na certeza de que fará muita falta ao Município de Mirandela e aos desafios que se nos colocam pela frente.

Da nossa parte, eu confesso que não contava, fui surpreendido, estou até um pouco emocionado, mas no fim de constas quero deixar bem registado que os seus ensinamentos e os seus exemplos de cidadão e de profissional permanecerão, para mim, como um exemplo para o futuro, aconteça o que acontecer no futuro.

Muito obrigado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:

Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, público presente, boa tarde a todos. Breves notas e informações neste período Antes da Ordem do Dia.

Informar que Mirandela acolheu, o simpósio internacional e itinerante “Olive4All - Olivoturismo e Desenvolvimento de Produtos Turísticos Inovadores”.

O encontro, iniciado no Museu da Oliveira e do Azeite, discutiu e promoveu a reflexão sobre o Olivoturismo.

Informar que a Autarquia reuniu com várias entidades para debater reabilitação e reforço da oferta formativa da Escola de Torre de Dona Chama.

- Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), João Gonçalves
- Direção do Agrupamento de Escolas de Mirandela
- Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
- Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama
- Técnicos do Município de Mirandela.

Na ordem do dia desta reunião esteve em discussão a execução do projeto de reabilitação desta escola ao nível de melhorias da eficiência energética e do conforto térmico.

O Município de Mirandela reforçou a aposta no Ensino Profissional ao assinar um acordo de cooperação que formaliza a oferta, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela, do curso profissional de Técnico de Produção Agropecuária.

O curso pretende potenciar a empregabilidade dos jovens e fornecer resposta às necessidades de recursos humanos das empresas e entidades do setor e da região.

Dar nota que numa parceria entre a Câmara Municipal de Mirandela, a Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e o Agrupamento de Escolas o Dia Mundial da Alimentação foi celebrado junto dos alunos do primeiro ciclo do concelho de Mirandela com promoção e degustação do Mel da Terra Quente – DOP com o propósito de dar a conhecer os benefícios do consumo e utilização deste produto natural e sensibilizar os mais jovens para a importância das abelhas na polinização das culturas agrícolas, na manutenção dos ecossistemas e na preservação da biodiversidade.

Informar que Mirandela recebeu o Exercício Nacional de Cibersegurança da CIM Terras de Trás-os-Montes.

Durante os dias de 17 e 18 de outubro, um grupo de trabalho, constituído pelos técnicos de informática responsáveis pela cibersegurança dos 9 Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), participaram em ações de capacitação e em exercícios de prevenção e resposta a incidentes de cibersegurança (simulacros).

Informar que Mirandela assinalou Dia Nacional de Prevenção do Cancro da Mama com campanha de sensibilização para o autoexame. Sendo um dos propósitos da “Unidade Móvel de Saúde +Saber +Saúde do Município de Mirandela” proporcionar mais e melhor literacia em saúde junto das populações do concelho, a autarquia mirandelense, em estreita cooperação com a Unidade Local Saúde do Nordeste (ULSNE), associou-se a esta causa com uma campanha de informação e de sensibilização sobre a importância do autoexame, da realização de mamografias regulares e da deteção precoce deste tipo de cancro, crucial para a eficácia do tratamento.

Dar nota que decorreu em Mirandela a Cerimónia de assinatura de contrato de financiamento da Remodelação da Casa de Povo de Barcel uma candidatura efetuada pela União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, permitirá a remodelação da Casa de Povo de Barcel, com um custo total de cerca de 100 mil euros e que conta com uma comparticipação de 50 por cento.

A cerimónia contou com a presença da Câmara Municipal de Mirandela, do Executivo da União de Freguesias, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel, do vice-presidente da CCDR-N, Beraldino Pinto, e da diretora-geral da DGAL, Paula Costa.

Informar que a Inscrição de Expositores para o Jardim Natal de Mirandela se encontram abertas até às 17h00 do dia 04 de dezembro de 2023.

O Jardim Natal de Mirandela irá decorrer entre 16 de dezembro a 07 de janeiro.

Convidam-se todos os interessados a realizarem as respetivas inscrições.

Por fim informar que fruto das condições atmosféricas que se fizeram e fazem sentir, os Serviços do Município de Mirandela e os Agentes de Proteção Civil encontram-se de prevenção, atuando rapidamente e em coordenação, no sentido de resolver os diversos incidentes, o mais rapidamente possível.

Ontem, como foi do conhecimento, pelo menos parte da cidade ficou sem energia elétrica, houve uma avaria que foi resolvida pela E-Redes, houve um Aviso Amarelo, dando nota que as rajadas de vento poderiam ter alguma intensidade, mas

não com a intensidade que ontem aconteceu. De qualquer forma, quer os Bombeiros Voluntários de Mirandela, quer os Serviços de Proteção Civil e as Juntas de Freguesia, rapidamente resolveram todas as ocorrências que o mau tempo colocou aos municípios.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que eventualmente queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Renovo os cumprimentos.

Queremos solidarizar-nos com estas iniciativas e dar especial enfoque às condições climatéricas. Nós sabemos que as intempéries ninguém as prevê, ninguém as consegue controlar, conseguimos mitigar os efeitos depois dos danos, quando ocorrem. De qualquer das maneiras, acho que é oportuno, já que estamos a viver esta situação, reiterar, que no dia 07 de setembro, os Vereadores da Oposição trouxeram aqui, a Reunião de Câmara o problema dos apoios aos agricultores, aos comerciantes, fruto daquelas intempéries que tinham acontecido.

A Câmara de Mirandela na altura o que disse, foi que não tinha apoios específicos pensados, que os apoios que os agricultores iriam receber seriam os apoios gerais, que o Estado Central iria conceder. Nós vimos notícias recentes, nomeadamente na Rádio Terra Quente que há outros Municípios que se associaram e que conseguiram apoios para os seus agricultores.

Eu continuo a perguntar, o que e que a Câmara de Mirandela vai fazer? O que é que está a fazer? Se é que está a fazer alguma coisa e porquê? Se nessas autarquias é possível apoiar os agricultores, porque é que Mirandela não o tem feito, ou não o vai fazer?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradecer as questões que foram colocadas, efetivamente havia a questão dos processos judiciais, eu tinha deixado para a minha Informação, tal como fiz na Reunião que antecedeu a transmissão da peça jornalística, eu fiz uma intervenção anunciando a preocupação relativamente à peça que ia sair, uma vez que, como todos sabemos, este jornalismo é um jornalismo que corta aquilo que deve cortar e só coloca aquilo que quer fazer passar.

Na altura eu chamei a atenção, disse que era minha obrigação, nos Órgãos próprios, como é a Reunião de Câmara, informar da situação de perseguição, praticamente, de uma investigação que depois acabou por ser manipulada e portanto, avançamos para um esclarecimento que eu vou dar de seguida, mas estava a deixar estas três questões para a minha Informação, mas já que coloca a questão vou responder-lhe já.

Em relação à informação dos apoios, como bem se lembra, nós fizemos uma avaliação conjunta com o Município de Valpaços, das últimas intempéries do dia 02 de setembro, em conjunto com o Município de Valpaços e em conjunto com o Município de Macedo de Cavaleiros, até foi estimulado pelo Município de Mirandela, uma vez que os prejuízos em algumas Freguesias dos três concelhos e portanto, enviamos este levantamento, que podemos fazer chegar aos Senhores Vereadores através dos Órgãos Municipais, se tiverem interesse, uma vez que foi informado o Conselho Municipal de Agricultura...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Agradecemos, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E naturalmente contou com o apoio das associações de agricultores, mas o nível de prejuízos, felizmente, ficou num nível inferior aquilo que pensamos inicialmente, como ficou também inferior noutras intempéries que nós candidatamos, mas que felizmente, não foi suficiente o nível de prejuízos para sermos, os prejuízos foram inferiores a 200 mil euros e por isso não fomos, como outros Municípios que tiveram prejuízos maiores, contemplados. Portanto, acho injusto dizer que o Município de Mirandela não fez e o que está a fazer? É que está a fazer exatamente aquilo que deve, candidatar-se aos programas, felizmente para os nossos agricultores não tivemos nível de prejuízo suficiente para entrar nos apoios financiados. Infelizmente por um lado, porque tínhamos apoio, mas felizmente por outro porque não houve a redução do potencial produtivo suficiente para podermos ser apoiados, portanto não eramos elegíveis na própria candidatura.

Relativamente ao dia 02 de setembro, podemos enviar, através dos Órgãos Municipais o Relatório que fizemos chegar à Senhora Ministra da Agricultura, ao Senhor Secretário de Estado da Agricultura e à Senhora Ministra da Coesão Territorial.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Concursos realizados e problemas com o Ministério Público.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Outra situação que também me está a preocupar, é com os concursos realizados e os problemas com o Ministério Público, que a Câmara Municipal de Mirandela está a atravessar.

Eu não me vou meter nas questões de justiça, mas no entanto não quero deixar de salientar alguns aspetos que me parecem muito, muito, mas muito preocupantes.

Em primeiro lugar, o caso da Engenheira do Ambiente, nós vimos uma notícia na televisão, vimos a cara de pânico da Senhora Presidente, cujos contornos toda a gente comentou e ficamos de certa forma muito preocupados.

Não vou comentar as questões jurídicas, lá chegaremos, não era nosso objetivo trazer essa questão aqui, nem a data de assinatura do contrato, nem os contornos que foi feito. Isso provavelmente terá desenvolvimentos, deixaremos para depois.

Também o caso da Chefe da Divisão Financeira e do concurso que foi anulado através da Sentença n.º 411 de 16/10/2023. Esse concurso foi anulado e a sentença é arrasadora para a forma como o concurso foi desenvolvido. Como foi desenvolvido, como é que a pessoa foi selecionada.

Não vou por em causa o Júri do concurso, não vou por em causa nada disso, vou-me basear numa sentença que existe e nos resultados que daí poderão advir, quer numa situação, quer na outra.

E o que eu pergunto é: O que é que vai ser feito em relação a estas duas situações e, se houver responsabilidades financeiras, quem é que as vai assumir? Porque, se este concurso é nulo, portanto, um já a sentença é clara, o outro, se vier a acontecer uma situação de nulidade do concurso, quem é que vai ser responsável pelas condições financeiras que daí possam advir? Se o que é que está pensado para essas situações, quais são as medidas que estão a ser tomadas?

É isso que eu pergunto, não quero imiscuir-me nas questões judiciais, nas questões mais em concreto do caso. Eu quero saber apenas para já o que é que vai acontecer?

Em relação aos concursos que abriram, abriram também recentemente concurso para 12 pessoas e depois abriram mais concursos.

Eu tenho sido inundado com centenas de mensagens de nomes de pessoas do PS e dizem-me: “*este é filho do presidente da Junta tal, este é filho do presidente da Junta tal, este é primo de não sei quem, ligado obviamente ao Executivo, este era da lista da Junta de Freguesia de Mirandela, este também era*”.

E eu pergunto, nós sabemos que na Câmara Municipal, há Câmaras Municipais, penso que em Gaia, aconteceu uma situação muito complicada por causa destas situações e eu sei, e eu sei, que há pessoas que vão reagir aos concursos, que vão reagir aos concursos e que vão, pessoas que foram preteridas, tiveram as melhores notas nas provas específicas e depois na entrevista lá vem o 20 para alterar a razão de ser.

Eu sei que há pessoas que vão impugnar os concursos. Eu pergunto se não estamos aqui a criar, se há alguma coisa? Se há alguma reclamação? Se há já alguma impugnação? Se há alguma que a Câmara tenha conhecimento? Porque na realidade o que me chega é muito preocupante, o que me chega é muito preocupante.

Estamos a cair aqui numa situação, que me parece, estar a ser demasiado complicada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às questões judiciais, eu lamento a forma como o Senhor Vereador, os Senhores Vereadores se referem a estas situações, eu tinha aqui uma informação para vos dar, que era o facto do reconhecimento do trabalho dos Serviços da Câmara Municipal, do Serviço de Recursos Humanos, do Serviço da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, onde estão os Serviços de Qualidade e tenho também que reconhecer que a responsabilidade é inteiramente minha, sempre minha e eu vou assumi-la sempre. Obviamente que a Câmara Municipal é um conjunto de processos, essencialmente é um conjunto de pessoas e todas elas dão o seu melhor para que nós possamos trabalhar e cumprir aquilo que é a legislação e que são os regulamentos.

Ainda há pouco ouvimos um Engenheiro recém reformado que fez tudo e eu acredito que tenha feito, para que as coisas prosseguissem de acordo com aquilo que são as orientações e cumprindo naturalmente tudo aquilo que está na lei. Mas, deixe-me dizer-lhe que, por um lado o Senhor Vereador falou em primeiro lugar da Engenharia, naturalmente o concurso e dá-me oportunidade para eu dizer aquilo que penso sobre as peças, como disse há pouco no início da intervenção e deste esclarecimento...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu perguntei sobre as questões financeiras, não entrei nesse detalhe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... a “cara de pânico” que o Senhor Vereador falou, não é cara de pânico, é cara de quem esteve 10 minutos a explicar que era um concurso de 2009, que era um concurso que tinha sido tudo feito de acordo com aquilo que tinham sido as orientações do Advogado da Câmara Municipal e houve manipulação daquilo que foi feito, ou seja, houve corte da entrevista no seu todo, não foram colocadas as questões que o Senhor me colocou e eu estava a ser mal-educada e portanto, eu não tinha cara de pânico, eu tinha cara de muito angustiada com aquilo que se estava a passar. Como naturalmente qualquer pessoa fica quando estão a colocar-lhe questões que vão para além daquilo que é o respeito individual de cada um e a dignidade pessoal que cada um tem e portanto, para além de uma situação lamentável, lamentável, poderemos ver também aquilo que vende e a manipulação em relação a algumas questões.

Nós, como sabe, pedimos uma auditoria interna, para saber exatamente o que se passou a nível de processo administrativo e estamos a falar de processo administrativo, estamos convencidos que a Câmara Municipal e os seus Serviços executaram tudo de acordo com as orientações do Advogado, porque temos provas documentais em que foram questionados e se houve algum lapso administrativo, obviamente que nunca foi com a intenção de favorecimento, nunca foi com a intenção de favorecimento.

Houve sempre a preocupação de cumprir a lei, sempre a preocupação de cumprir a lei e portanto, o cumprimento da lei, julgo que a Câmara Municipal de Mirandela e os nossos Serviços têm de ser defendidos e não julgados em praça pública, como aconteceu na comunicação social e portanto, lamento profundamente que o Senhor Vereador tenha esta perceção, que não é nada real daquilo que aconteceu, até porque foi alertado na última Reunião de Câmara...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não fui não. Na última Reunião de Câmara foi-nos dito que havia uma entrevista que iria sair, mais nada. Nenhum detalhe, eu o que soube dos detalhes, soube pela televisão, ninguém falou em datas, ninguém falou em 02 de novembro, ninguém falou em nada disso, de qualquer das maneiras Senhora Presidente, também deixe que a alerte, que eu não falei nessas questões, nem falei em questões pessoais, nem falei em questões dos funcionários, nem falei em questões de nada. Eu tive essa lisura e essa delicadeza. Eu perguntei se, financeiramente o que é que vai acontecer? E financeiramente, se houver algum problema quem é que é responsável? Foi a minha questão, cingiu-se a isso, eu não falei nem contra os funcionários, nem contra ninguém.

A Senhora Presidente usa muito essa estratégia de arrastar os funcionários para a discussão, eu já lhe pedi para não fazer isso, porque eu não falei nos funcionários, nem pus minimamente em causa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Eu posso ler aquilo que foi dito na última Reunião de Câmara sobre este processo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu sei muito bem o que é que foi dito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode não se lembrar...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em momento algum disse que o contrato foi assinado quando a Senhora estava presa, em momento algum nos foi dito nada disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...pode não se recordar, mas foi explicado aquilo que havia a explicar sobre a reportagem.

De qualquer forma relativamente à atuação da Câmara Municipal, estamos a aguardar o resultado do inquérito de uma auditora externa e obviamente que vamos querer ficar com toda a situação esclarecida.

Relativamente à questão do concurso para Chefes de Divisão, dizer que a Câmara Municipal vai recorrer da decisão, nesta decisão não há, ou seja, aquilo que é pedido sob o ponto de vista financeiro foi dada uma decisão favorável parcial, porque não envolve custos financeiros. A Câmara Municipal vai recorrer porque não está convencida, ou pelo menos o Advogado da Câmara Municipal pela análise que fez, que existe de alguma forma falta de fundamentação na questão de entrevista, que foi a questão que ficou colocada pelo Tribunal, ou seja, que a entrevista não tinha e que não envolvia questões financeiras, mas que o Júri não fundamentou e portanto, nós temos duas opções, ou vir ao processo e o Júri fundamentar e ficaria o processo resolvido, ou recorrer. Nós considerámos, o Advogado da Câmara Municipal considera que devemos recorrer e é isso que vamos fazer, é recorrer da decisão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado. Então mantém-se em funções? Nesse caso mantém-se em funções até à decisão final?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* respondeu: Mantém-se em funções, uma vez que o Júri é que tem de fundamentar o resultado da entrevista.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Cumprimento os Senhores Vereadores, Órgãos Municipais, público, agradecer à Senhora Presidente por me permitir esclarecer aqui algumas questões relacionadas com os procedimentos concursais.

Ficar aqui de forma clara e inequívoca que desde 2021, novembro de 2021 até ao momento, foi-me transferida a delegação de competências da Senhora Presidente em relação aos Recursos Humanos e neste caso, o Pelouro dos Recursos Humanos está sob a minha responsabilidade desde novembro de 2021, com todo o gosto e por isso é da minha responsabilidade tudo o que tem a ver com os recursos humanos e farei, de uma forma muito rápida aqui uma caracterização.

Agradecer ao Senhor Vereador as questões que aqui colocou, que são muito importantes e que têm a Câmara, o Órgão Câmara esse direito e até obrigação de ter conhecimento de como é que se processa internamente toda essa questão do recrutamento, o que é que está aqui em causa e reitero o agradecimento e a oportunidade para podermos, em sede própria, afastados de *fait divers* da comunicação social, ou afastados de *fait divers* de outro tipo e, sim, falarmos aqui por todos aquilo que realmente se passa do ponto de vista interno, administrativo e aquilo que é a gestão autárquica.

Por isso, começaria por dizer que o Município de Mirandela encontrava-se em Saneamento Financeiro em 2017, quando nós chegamos e é importante dizer isso, só a partir de 2021, foi possível iniciar processos de recrutamento, de renovação de recursos humanos para o Município de Mirandela e, de facto, quando fomos confrontados com a necessidade de repetir um procedimento concursal de 2009, por determinação do Tribunal e eu, *Orlando Pires*, Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, fiz um Despacho de afetação de uma equipa de trabalho interna e eu próprio acompanhei de perto todo esse processo de repetição dos procedimentos concursais, juntamente com a Divisão de Administração Geral, com a Chefe de Divisão e com a equipa interna e a Senhora Presidente entra nos processos de recrutamento na homologação dos resultados.

Compete aos Recursos Humanos, ao Vereador dos Recursos Humanos submeter à homologação da Senhora Presidente um processo que foi, em nosso entender, no entendimento da equipa de trabalho, no entendimento do Vereador dos Recursos Humanos, um processo que cumpre a legislação em vigor, que foi transparente e que foi sério. Estou-me a referir ao procedimento concursal da engenharia ambiental.

Nós, tendo-se tornado um processo mediático, fizemos, fez o Executivo, questão de enviar ao Ministério Público uma solicitação que venha por favor verificar o processo, fizemos uma auditoria externa, estamos a aguardar o resultado, por uma Perita externa e por isso, nós em consciência, em consciência, eu nunca, *Orlando Pires* nunca submeteria à homologação da Senhora Presidente um processo que eu não considerasse que estava correto, obviamente assente sempre em Pareceres jurídicos, Pareceres jurídicos dos Juristas da Câmara e Pareceres jurídicos do Advogado da Câmara Municipal Dr. *Veiga e Moura*.

Por isso, felizmente eu durmo todos os dias muito descansado em relação a esse trabalho e desculpem-me dizer, tenho orgulho no trabalho que fazemos aqui internamente em relação aos procedimentos concursais.

Segunda fase, os Chefes de Divisão propõem ao Executivo Municipal a afetação de novos trabalhadores, tendo em conta que a média de idades das seis Divisões dos trabalhadores da Câmara Municipal se situa acima dos 56 anos de idade e os Chefes de Divisão propõem a necessidade de contratação de trabalhadores.

Os Recursos Humanos fizeram uma Proposta, eu próprio fiz uma Proposta ao Executivo Municipal, onde chegamos à conclusão que era urgente substituir 72 trabalhadores, entre Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores, tendo em conta essa proposta o Executivo concordou, veio a proposta a deliberação da Câmara Municipal, a

Câmara Municipal concordou com a abertura dos procedimentos. Eu fiz um Despacho de nomeação de mais uma equipa de trabalho, que assenta na Chefe de Divisão e numa estrutura dos Recursos Humanos, estamos também a utilizar uma plataforma informática e tendo em conta que são 72 trabalhadores, definimos prioridades, as necessidades mais urgentes foram definidas porque não podíamos contratar os 72 trabalhadores ao mesmo tempo, porque é necessário fazer todo o processo administrativo, desde a publicação em Diário da República, desde as provas práticas, as provas de avaliação psicológica, as provas escritas, tudo isso.

O júri foi definido e foi aprovado aqui em Reunião de Câmara e nesse processo, que eu acompanho muito de perto e diariamente, foram aqui propostos júris que têm a total independência, temos aqui nesta sala, pelo menos um elemento do júri, com total independência.

A Câmara Municipal fez hoje o acolhimento dos primeiros 12 Técnicos Superiores, em que eu propus à Senhora Presidente a homologação desses resultados e em que a Senhora Presidente homologou esses resultados perante uma estrutura documental que foi elaborada pelos Recursos Humanos, por mim próprio, validada por mim, mas do ponto de vista técnico elaborada pela equipa dos Recursos Humanos, como referi.

Nós estamos convencidos, nós estamos convencidos e eu estou totalmente convencido que o júri e que as etapas que foram percorridas desde, prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista, nós estamos totalmente convencidos até prova em contrário, mas estou totalmente convencido, que imperou em todas as situações o mérito e que a Câmara escolheu os melhores e, volto a repetir, felizmente durmo todas as noites sossegado em relação a esta matéria e repito, sobre alguma questão processual administrativa que possa eventualmente ter corrido menos bem, a responsabilidade é exclusivamente minha, porque sou o Vereador com o Pelouro por delegação de competências.

Reitero, a Senhora Presidente neste processo e nos outros teve, porque assim a lei o determina, o papel de proceder à homologação.

Também queria deixar aqui e entendam como quiserem, mas não posso deixar de o fazer, agradecer à Senhora Presidente todo o apoio e solidariedade que manifestou a mim, enquanto Vereador dos Recursos Humanos e também o apoio e solidariedade que a Senhora Presidente manifestou à equipa técnica da Câmara e também queria agradecer todo o profissionalismo, tanto da Chefe de Divisão, como da equipa dos recursos humanos que, cujo despacho é um despacho que vos posso fazer chegar, para saberem quem é a equipa e que teve muitas vezes que prescindir da sua família para vir fazer horas extraordinárias sábados e domingos, para que o processo pudesse ser mais ágil.

Está em curso, desses 72 trabalhadores, uma fase de recrutamento de Assistentes Operacionais, está também para sair nos próximos dias mais uma fase de Assistentes Técnicos e estamos a preparar para enviar para o Diário da República mais uma fase de Técnicos Superiores.

Também queria dizer aqui uma palavra aos Senhores Vereadores que não estão a tempo inteiro, Vereadores da Oposição, pela forma como, nesta matéria, sempre votaram a favor do Executivo para o recrutamento dos 72 trabalhadores e também agradecer aos Senhores Vereadores, porque sempre entenderam que havia essa necessidade de renovar a equipa de recursos humanos e de facto é uma satisfação passar o conhecimento. Hoje tivemos aqui um momento muito especial, de um trabalhador com muito conhecimento e que nem sempre temos a oportunidade de passar esse *Know-how* internamente e por isso também esta nota.

E depois, os resultados em si, nem sempre são aquilo que se diz por aí, ao ponto de, no caso da repetição dos procedimentos concursais de 2009, terem três Técnicos Superiores que já estavam aqui na Câmara Municipal, não conseguiram passar a fase das provas de conhecimentos, não tendo a nota mínima e desceram de categoria, ou até deixaram de ter vínculo com a Câmara Municipal, como sabem e por isso, sobre aquilo que eu disse, se a Senhora Presidente me permite também, estou disponível para alguma questão em detalhe que queiram colocar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Urbanismo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação ao Urbanismo, nós também sabemos que foi noticiado um caso, foi noticiado um caso, há questões jurídicas, não vou discutir as questões jurídicas. O que eu quero saber é como é que o Urbanismo, sabemos, não oficialmente, parece também que o turbo arquiteto, o Arquitecto *Ortega* foi dispensado, é verdade isso? É certo, por mim ele nunca deveria ter sido sequer admitido, portanto, se foi dispensado foi bem.

O que eu pergunto é, se foi dispensado porque há algum problema? E como é que se vai resolver a questão do urbanismo e do licenciamento? Porque Mirandela continua a ter necessidade de ter um licenciamento rápido, eficiente e que não seja um obstáculo à instalação de empresas no concelho.

O que é que se passa no urbanismo? E se está a funcionar de forma eficiente, de forma rápida e se não está a ser um obstáculo ao investimento? Porque realmente as preocupações em relação ao urbanismo, também que me chegam são muitas e parece que a ideia que se passa é: “*aguentem-se, aguentem-se, vejam lá o que podem fazer, aguentem-se*”, quando Mirandela é um concelho que precisa de investimento.

Temos uma área empresarial que deveria já entrar em funcionamento, as empresas deviam-se estar a instalar lá e espero que depois, aqui o licenciamento não nos esteja a falhar e que o urbanismo esteja em baixo e não acompanhe essa realidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à questão da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo...

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Senhora Presidente se me permitisse eu gostava também de dizer umas palavras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu já passo a palavra, só vou falar aqui relativamente à Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. Relativamente à Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, obviamente que é nossa intenção que o prazo de análise das candidaturas sejam cumpridos, felizmente existe muito trabalho na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, temos muito investimento a acontecer, porque senão não era preocupante e portanto, o Senhor Vereador não estaria tão preocupado, porque já houve alturas em que não havia tanto investimento e portanto, não havia tantos processos e não havia tanto trabalho e de qualquer forma estamos a assegurar para que tudo fique de forma que possamos ter Técnicos e Técnicos qualificados, como tivemos até aqui, pese embora estes processos já fossem de 2015 e 2016, como sabe, temos alguma dificuldade em encontrar Técnicos com experiência no âmbito do licenciamento, é muito difícil, já abrimos duas bolsas de emprego público, vamos abrir a terceira vez a arquitetura, temos já um engenheiro civil a poder entrar em janeiro através de outro concurso de engenheiros que aconteceu por outra Divisão, mas vamos naturalmente para a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e por isso, estamos a fazer tudo para que não haja, que não se sintam estas questões de recursos humanos, na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Eu também, antes de passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que tem a tutela da Divisão de Administração Geral e a tutela de recursos humanos, dizer que, lamentavelmente Senhor Vereador, as centenas de nomes que o Senhor Vereador se refere...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Centenas de mensagens e vários nomes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... as centenas de nomes, ou as centenas de mensagens que o Senhor Vereador recebe, receberia sempre, até porque o Senhor Vereador, os Senhores Vereadores, porque julgo que estão naturalmente os três nessa persecução, tem uma forma de anunciar tudo aquilo que de mau acontece, de mau acontece que muitas vezes são questões naturais e questões que são resolvidas e que já estão programadas serem resolvidas e que aparecem como, nas redes sociais...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, quer que lhe lembre 2016 e 2017, quer que eu lhe lembre 2016 e 2017, até um dos *prints* que publiquei era seu. O *print* da teia era seu!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... peço desculpa Senhor Vereador...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não vamos por aí.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... neste momento estou eu a falar, eu quando o Senhor Vereador tento não o interromper, se me permitir acabar, eu estou praticamente a acabar e agradeço-lhe que me deixe acabar o raciocínio.

Quando nós vivemos a vida nas redes sociais e que a vida são as redes sociais, obviamente que eu respeito sempre tudo aquilo que as pessoas fazem e naturalmente que é bom que haja informação, mas também, enquanto mirandenses e tendo o Senhor assento neste Órgão, que lhe dá mais responsabilidades naturalmente, porque é um eleito local, tem ao seu dispor outras formas de perguntar e de colocar questões, até aos próprios Serviços, que não usa mas que usa e abusa relativamente a algumas questões e põe em causa sempre querendo atingir o Executivo e querendo atingir a Presidente das Câmara, põe em causa muitos dos Serviços que a Câmara presta e portanto, eu justifico junto dos trabalhadores da Câmara Municipal, que efetivamente não se trata de situações que estão a criticá-los a eles, não, a questão é uma crítica política, ou uma crítica ao Executivo, mas efetivamente, muitas das situações estão planeadas, programadas e como sabe, julgo que quando se refere aos concursos públicos de entrada de pessoas.

Nós estamos com um problema de envelhecimento de recursos humanos da Câmara Municipal, nós temos efetivamente que, com base até nas novas competências da Educação e da Ação Social, fazer concursos, porque estamos com muito trabalho e temos que rejuvenescer os nossos quadros técnicos...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E só entram pessoas do Partido Socialistas Senhora Presidente? Só entram pessoas do Partido Socialista?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... eu não sei a quem é que o Senhor se está a referir Senhor Vereador, eu às vezes acho até, que algumas pessoas têm uma imagem de espelho e que vêm a sua imagem de espelho nos concursos que os outros fazem e essa imagem é tão grave, que até é incompreensível como é que algumas pessoas criticam práticas de décadas e eu posso estar a falar no global, não estou a falar concretamente no concelho de Mirandela e depois, as próprias pessoas vêm-se ao espelho e estão a criticar os outros.

Senhor Vereador, é inadmissível...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Senhora Presidente vai-me dizer onde é que eu olhando para o espelho tenho práticas dessas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... é inadmissível o que o Senhor está a querer dizer, até porque, eu não sei que nomes é que o Senhor refere, não sei se são ou não, de que Partido são e por isso, que eu saiba, não há nada na lei, que impeça militantes ou não militantes, ou de candidatos de um ou de qualquer Partido, de concorrerem a concursos públicos, que eu saiba isso não está na lei.

Relativamente aos concursos, as coisas têm corrido de acordo com aquilo que nós pensamos, com toda a transparência que impusemos nos próprios concursos. Obviamente sujeito a críticas de quem não entra e sujeito a alguma angústia de quem não

entra, naturalmente que sim, mas dizer que, “centenas de nomes de pessoas partidárias”, isso é de qualquer forma é de qualquer forma lamentável ...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu não disse centenas de pessoas Senhora Presidente, eu disse centenas de mensagens com vários nomes de pessoas, foi isso que eu disse, porque não há centenas de lugares.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Em relação ao urbanismo, eu estou com a delegação de competências desde 2017, até ao momento e dizer que encontramos na equipa do urbanismo, em toda a sua estrutura de recursos humanos, uma estrutura muito competente, muito formada do ponto de vista técnico, o *Know-how* desde a parte administrativa, até à parte do licenciamento, era uma área que eu, enquanto cidadão desconhecia e também em função da minha profissão e de facto aquilo que fizemos, foi afetar os recursos possíveis tendo em conta alguns aspetos já aqui referi, à Divisão de Urbanismo, nomeadamente a desmaterialização do Urbanismo através da plataforma *No Paper*, procuramos, no âmbito da Qualidade cumprir os prazos de licenciamento e temos feito de facto um esforço grande para que os prazos sejam cumpridos, nós “queimamos” alguns prazos, mas é residual.

Obviamente que concordo com o Senhor Vereador quando diz que, é uma preocupação, o urbanismo não pode ser um fator de impedimento do desenvolvimento do nosso concelho, pelo contrário, deve ser um incentivador e acho que estamos a conseguir, temos tido uma articulação muito grande com os projetistas, temos bons projetistas no nosso concelho e fora dele, por isso estamos a conseguir cumprir os prazos. Apesar de termos alguns processos judiciais que têm vindo a reforçar aquilo que nós pensamos sobre a equipa do urbanismo e sobre o trabalho que estamos a fazer, felizmente as coisas nessa matéria tem-nos vindo a dar razão que os Pareceres dos nossos Técnicos, têm sido Pareceres assertivos, eu nunca contrariei nenhum Parecer Técnico e por isso, vamos continuar a garantir a qualidade dessas respostas, mais uma vez, a meu pedido, a Senhora Presidente tem estado muito próxima deste processo, de forma a contribuir com a ajuda pessoal para comigo e para com a equipa para encontrarmos soluções, o agradecimento e o reconhecimento disso, vamos, com os procedimentos dos Técnicos Superiores que estamos a lançar, recrutar arquitetos e engenheiros civis para a equipa de urbanismo, para termos uma resposta ainda mais ágil.

Mas sim, para terminar, dizer e sublinhar que a preocupação que os Senhores Vereadores têm de que a Câmara Municipal nunca comprometa prazos, é o que nós estamos a fazer e fica aqui uma garantia, que todos nós internamente, Executivo, Chefes de Divisão, estamos atentos a isso, estamos a fazer esse trabalho e que o nosso concelho não vai deixar perder investimento, pelo contrário e ainda por cima vamos ter um investimento mais evoluído, o PDM está quase em fase de conclusão, graças também a esta equipa.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu queria felicitá-lo pela inteligência na resposta, porque de facto é uma resposta inteligente e vai responder às preocupações que nós tínhamos, de facto, eu não falei em momento algum e é isso que eu não gosto que se faça, é que se uso este tipo de questões para apontar A, B, C, aos funcionários, e em relação a nós o Senhor Vice-Presidente acabou por referir aspetos que eu lhe ia lembrar.

Primeiro, nós temos direitos e temos obrigações e da vossa parte também é igual e nós temos todo o direito de ver esclarecidas as questões que quisermos e que acharmos por bem aqui neste fórum e é nossa obrigação colocarmos essas questões e é vossa obrigação também responder.

Muito obrigado, respondeu a muitas das minhas questões.

Em relação ao papel dos Vereadores da Oposição, os Vereadores da Oposição aqui nunca obstaculizaram nada, os mapas de pessoal sempre alterados, sempre apoiados por nós, a abertura dos procedimentos concursais sempre apoiados por nós, a alteração dos júris dos concursos sempre apoiados por nós, a mudança de regras dos concursos como ainda se fez numa reunião anterior, por ser melhor, por ser mais prático, sempre apoiados por nós, sempre apoiados por nós.

O que eu estou à espera de um Executivo é de respostas inteligentes como as suas, muito obrigado. Senhor Vice-Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fico muito satisfeita, porque o Senhor Vereador finalmente...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não me diga que vai “enfiar a carapuça”, eu elogiei o Senhor Vice-Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Finalmente o Senhor Vereador elogia o Executivo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não elogiei o Executivo, elogiei o Senhor Vice-Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é preciso elogiar-me a mim, nós somos uma equipa Senhor Vereador e por isso, elogiando o Vice-Presidente está-me a elogiar a mim, ao Senhor Vereador...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito bem, fico feliz com isso, ficamos todos muito felizes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E a Senhora Vereadora da Câmara Municipal e por isso fico satisfeita sem deixar de lhe chamar a atenção que aquilo que o Senhor Vereador falou em relação ao recrutamento é que, de uma forma até quanto a mim inaceitável, é a questão das centenas de nomes que referiu...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Foi centenas de mensagens, não foi centenas de nomes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi a isso que eu tentei responder e claramente que o Vice-Presidente complementou, como sempre, a questão técnica e política que precisava e necessitava de ouvir, para ficar completamente esclarecido, fico contente com isso.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festividades de Natal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As festividades de Natal no ano passado foram um fiasco autêntico. E o que nós perguntamos é o que é que está a ser feito este ano? Estamos a iniciar o mês de novembro, há muitas autarquias que já têm partitamente os planos, já têm tudo negociado, tudo até já a ser implementado.

O que é que Mirandela vai fazer este ano? E se vamos andar até à última da hora para resolver as coisas, para fazer as contratações que temos de fazer? E se este ano vamos ter o mesmo fiasco que tivemos o ano passado?

Porque acho que é uma altura importante para os nossos comerciantes, é uma altura importante para todos os mirandenses. E portanto, acho que o que se passou o ano passado, já dissemos isso o ano passado e este ano gostaríamos que não se repetisse, porque realmente o que aconteceu o ano passado foi mau demais.

Muito obrigado. Pela minha parte é tudo, o meu colega *Francisco* falaria agora da restante parte dos assuntos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às festividades, a Divisão da Cultura já tem um programa, aliás, as inscrições para o Jardim Natal já estão abertas até ao dia 04 de dezembro.

Efetivamente o Natal é sempre uma época de festividade e Senhor Vereador, “o Natal do ano transato foi um fiasco”, mas o que é isso de fiasco? O Senhor Vereador tem sempre a noção que em Mirandela é tudo mau, é lamentável. Porque é tudo mau, está tudo mal feito, não é assim. Também deve ter uma imagem positiva das situações, porque nós não somos piores que os outros, nem somos piores que os outros concelhos, temos dificuldades Senhor Vereador, temos, claro que temos dificuldades financeiras, sim, o Senhor Vereador sabe disso.

Porque com dinheiro tudo se faz, nós temos que inovar e tentar fazer com dignidade algumas festividades, é verdade mas a nossa situação não é uma situação fácil e temos que equilibrar entre aquilo que é o investimento e aquilo que também é um investimento em infraestruturas e aquilo que é um investimento no lazer, na cultura, temos que equilibrar. Mas não temos muito para poder fazer muito, com o dinheiro disponível sem tirar noutras áreas que nós achamos que são fundamentais, porque mais à frente, eu julgo que vocês Vereadores, acham que as receitas são infundáveis, ou seja, que se pode fazer tudo e que não se deve aumentar os impostos, muito bem, como é que isso se faz? Quais são as soluções? Nós temos feito muito com muito pouco e por isso, agradecer a todos que estão envolvidos em ações, que muitas vezes têm muita criatividade e vamos construindo uma imagem sobre Mirandela, que o Senhor Vereador está sempre a destruir e que eu acho lamentável sinceramente.

Eu até entendo que a crítica seja para este Executivo, que as críticas sejam em relação a algumas situações, eu até aceito que haja situações, que haja uma erva naquele sítio, ou qualquer coisa que se possa melhorar, claro que sim, pode-se sempre melhorar, mas a imagem de Mirandela também somos nós todos que a construímos, é todo o Executivo, não é só o Executivo em Permanência, é todo o Executivo e se tem tanta preocupação com isso, faça-nos chegar algumas propostas sobre aquilo que se pode fazer em Mirandela, por exemplo, para o Natal sem envolver muito dinheiro, porque nós já envolvemos os sequestradores de Mirandela para conseguirmos fazer mais com menos e isso para mim é que é importante.

Quando fala que eu quando estava na Oposição fazia isso, nunca, durante os quatro anos que estive na Oposição fiz uma oposição mesquinha, uma oposição mesquinha, sem estratégia política, sobre as áreas fundamentais da gestão autárquica, isso nunca fiz, aliás, tentei sempre fazer uma Oposição construtiva...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É verdade sim senhor, toda a gente reconhece isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: --- e o uso criterioso das redes sociais deve ser feito de uma forma, mas eu estou a partilhar com o Senhor Vereador, porque o Senhor Vereador partilhou comigo esta situação e já que partilhou comigo eu estou a dizer a minha opinião e aquilo que me parece óbvio da observação que faço daquilo que é a Oposição.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu queria rebater, eu vou-lhe ler um texto, que foi publicado em 09/10/2016:

“Em Mirandela todos temos consciência da tentativa do poder de criar a sensação de medo (muitas vezes conseguido)... medo de represálias, medo de por em causa possíveis trabalhos e empregos, medo de ficar excluído, enfim, medo do Poder.

A teia do Poder construída pela ausência de valores e cultura democrática. É urgente e inadiável poder sentir liberdade de expressão e de opinião, poder aceder a lugares por mérito e competência, poder ter trabalho acessível a todos, poder ser livre para decidir em liberdade.

O caminho que queremos para a nossa terra. Júlia Rodrigues 09/10/2016.” E tem uma teia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Partilho e mantenho exatamente a mesma e acho até que o Senhor Vereador ler isso, para mim é um elogio...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É um elogio, pois é...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E vou-lhe dizer porquê, porque à frente, mais à frente, em ternos políticos, o Senhor Vereador *Francisco* diz e disse orgulho-me, diz: “*que na Assembleia Municipal houve muitos Presidentes de Junta que foram criticar e poucos que foram elogiar*”, pois é Senhor Vereador, na altura, nas Assembleias Municipais só havia elogios, não havia críticas, na altura nas Assembleias Municipais não havia discussão, na altura nas reuniões...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas havia obra e Mirandela caminhava, coisa que agora não acontece.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... isso é a sua opinião, é a opinião enviesada...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu tenho opinião enviesada, até posso ter, mas olhe, a palavra “fiasco” sobre as festas natalícias do ano passado nem vou dizer a quem é que eu ouvi, sabe, porque quem a disse está aqui nesta sala e disse-a ali naquele canto e olhe que não fui eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agora vai pensar que eu quero saber quem foi, não quero Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Também mesmo que quisesse não ia dizer. Eu para mim o assunto está encerrado Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sabe porque é que não quero saber?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mirandela é muito mais que isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sabe porque é que não quero saber quem foi? Porque o Senhor Vereador está sempre preocupado em criar a suspeita, de “ouvi dizer”, “diz-se”, isso não. Sabe, porque as pessoas devem ter no mínimo respeito pela sua opinião e por aquilo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, eu trouxe-lhe problemas de Mirandela, se a Senhora Presidente os quer resolver, resolve, se não quiser resolver, não resolva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... o Senhor Vereador não trouxe problemas de Mirandela, o Senhor Vereador trouxe problemas, está preocupado com as consequências financeiras, eu também estou, obviamente...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas está preocupado essencialmente com...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Com o urbanismo, com as festividades de Natal, com os concursos, com o apoio aos agricultores, se isso para si não é importante para Mirandela, pelos vistos se desvaloriza, não é importante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo o que falamos é importante...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não parece, para si, para a Senhora Presidente não é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por favor, vamos combinar, quando o Senhor Vereador fala eu não falo, quando eu falo, porque depois as atas são muito difíceis de poder elaborar, quando eu estou a falar...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já tínhamos combinado isso, desde que a Senhora Presidente não viesse para aqui vitimizar-se, culpar os funcionários, tentar meter os funcionários contra mim, coisa que eu não lhe admito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, está a ver onde é que está a liberdade de expressão, então o Senhor Vereador pode ter liberdade de expressão...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Meter os funcionários contra mim, não. Isso não vai fazê-lo, isso não vai fazê-lo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... fala em liberdade de expressão e eu não posso ter liberdade de expressão?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Meter os funcionários contra mim, não, isso não vai fazer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu tenho o direito de falar, o Senhor Vereador falou eu não o interrompi, o Senhor Vereador esteve sempre a interromper, eu respeito, mas a sua liberdade de expressão é total e a minha também tem que ser. Porque o Senhor Vereador tem que ouvir as críticas, como eu também ouço.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E tem que entender que o debate é importante, mas também o respeito pela opinião dos outros é legítimo, como é óbvio, principalmente em Reuniões de Câmara onde...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Como tem acontecido até aqui.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... tratamos de assuntos tão importantes.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, só um pequeno apontamento se me permite, porque depois é extemporâneo, quer dizer, se não vamos intervindo depois torna-se extemporâneo.

Recuando um bocadinho no nosso debate, no nosso discurso, as redes sociais de facto a Senhora Presidente deve consultá-las várias vezes, mas eu aconselho-a a ter algum cuidado, porque pode até colocar um *like* nalguma publicação que o Senhor Vereador *Duarte Travanca* possa publicar!

Relativamente à minha pessoa em si, que foi visada, eu devo comunicar-lhe o seguinte, eu não sou info-excluído, mas também não sou muito adepto das redes sociais, até porque tenho um telemóvel *démodé*, as redes sociais não andam. Senhora Presidente, estamos agora no Natal, se me quiser oferecer um mais atualizado, eu aceito.

Senhora Presidente, quando se afirma, quando se diz aquilo que não se deve, ouve-se aquilo que não gosta. Não pode ser assim, a Senhora Presidente visou, "*os Vereadores utilizam as redes sociais*" e eu tenho que defender a minha posição, a Senhora Presidente não está constantemente à minha beira, para ver se... a minha ação dentro das redes sociais é perto do zero, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente invocou que, "*os Senhores Vereadores da Oposição*", eu tenho dois ouvidos graças a Deus, "*utilizam as redes sociais para tudo e para mais alguma coisa*". Ponto final, parágrafo. Não digo mais nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: eu disse, "*o Senhor Vereador*" e depois disse, "*os Senhores Vereadores, estarão os três*", acho que até foi assim que eu disse, mas pronto, não se preocupe Senhor Vereador, não...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Vai-me oferecer um telemóvel?!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... não é de todo importante quando se refere às questões das redes sociais, só as referi pela importância...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pelo poder que elas têm.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... não, que o Senhor Vereador vai colocando e vai, no fundo, criando um ambiente de suspeita em relação às situações.

Suspeitas não existem, existe total transparência relativamente às questões e em relação aos trabalhadores, aquilo que eu digo sempre é que, as situações que são expostas são para visar o Executivo e nunca os trabalhadores da Câmara Municipal, que infelizmente são poucos e que muito se esforçam para fazer o melhor trabalho diariamente. Agora, obviamente em termos políticos querem referir-se ao Executivo em Permanência, mas naturalmente que cada um exerce política, ou a forma que tem de fazer chegar a informação, de qualquer forma a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais está disponível para explicar ao Senhor Vereador aquilo que é feito, os trabalhadores envolvidos, as escalas de trabalho...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas eu perguntei-lhe isso Senhora Presidente?! Eu perguntei-lhe isso?! Eu falei-lhe sobre isso?!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está disponível porque muitas das situações, muitas das ocorrências, podem, eventualmente atingir esta Divisão e poderão eventualmente esclarecer aquilo que pretende.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu não lhe falei sobre isso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assembleia Municipal dedicada às Freguesias e Avaliação à Ação do Executivo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Órgãos Municipais, público, muito boa tarde a todos.

A minha intervenção vem convidar-vos a recuar um bocadinho no tempo e situarmo-nos na última Assembleia Municipal dedicada às Freguesias. Nós assistimos a intervenções muito objetivas, de necessidades que as Freguesias têm, umas já são reivindicadas há décadas, outras também enaltecem a ação do Executivo, mas estas tiveram um número residual.

Senhora Presidente, estamos a meio do mandato, é necessário fazermos aqui uma avaliação à ação do Executivo. Olhe Senhora Presidente, eu não vi nenhum Presidente de Junta, nem nenhum Deputado Municipal enaltecer uma quantidade de promessas eleitorais que a Senhora Presidente e os seus Vereadores fizeram, aquando da campanha eleitoral, nomeadamente:

- O regadio e o Centro Agroalimentar Engenheiro *Camilo Mendonça*, esta foi uma das promessas;
- Pavilhão Multiusos e Inatel;
- O emprego, mais e melhor emprego;
- Qualificar o canil municipal de São Salvador e os seus acessos;

- Saneamento e água de qualidade em todo o concelho, ainda assistimos, nos tempos que correm, diariamente a cisterna dos Bombeiros da Torre de Dona Chama visita a aldeia de Mosteiró para abastecer água, o que é que se passa com essa situação?
- Revitalizar urbanisticamente a zona histórica da cidade, nós temos aqui falado inúmeras vezes que é premente, é uma necessidade que é preciso por em prática e fazer um planeamento para resolver essa situação, qualquer dia o centro histórico de Mirandela fica em ruínas;
- Aumentar respostas ao nível das creches e do Pré-escolar;
- Requalificar o Mercado Municipal;
- Assegurar as necessidades de transportes da população do nosso concelho;
- Priorizar o programa de regadio, os nossos agricultores estão com bastantes problemas, nomeadamente no verão não têm água para regar as culturas;
- A dita estrada e tão prometida entre Mirandela e a Torre de Dona Chama;
- A estrada que é um eixo, no nosso entender, de desenvolvimento para o nosso concelho, de São Salvador à Trindade;
- Criar um Centro Materno Infantil de âmbito local e regional, Senhora Presidente, estamos com a cirurgia e essa valência fora do nosso hospital Senhora Presidente e nada está a ser feito para contrariar essa corrente. O esvaziamento diário das valências do nosso hospital;
- Via verde do investidor;
- Requalificar espaços de Mirandela, Bouça e Torre de Dona Chama, para criar condições aos nossos feirantes, aos nossos comerciantes, para terem condições condignas para poderem vender os seus produtos e os visitantes e os compradores que se dirigem às feiras para terem condições para fazerem essas compras.

Senhora Presidente, é um elenco de promessas que foram feitas e que se tornam prioridades para o nosso concelho, Senhora Presidente para quando é que consegue por em marcha algumas delas pelo menos, não falando na urgência que nós temos de intervenção ali na Ponte Engenheiro *Machado Vaz*.

Concluindo, houve alguns elogios da parte de alguns Presidentes de Junta, como assistiram, houve reclamações por parte de outros, mas estas prioridades e estas vossas também prioridades não foram enaltecidas devido à inoperância do Executivo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao recuo no tempo do Senhor Vereador *Francisco Clemente*, falou na avaliação e ainda bem que está recordado de todos os nossos compromissos, falou até na prioridade destas propostas e tenho que lhe dizer que o caminho faz-se caminhando, temos trabalhado muito na persecução destas propostas, temos inclusivamente, tudo aquilo que diz respeito ao mapeamento no próximo Quadro Comunitário de Apoio, muitos destes compromissos já mapeados no próximo Quadro, como sabe nós concorremos sempre a financiamentos comunitários, como é natural e como fazem todas as Câmaras Municipais deste país.

Relativamente à questão da Ponte Engenheiro *Machado Vaz*, julgo que temos novidades em relação à Infraestruturas de Portugal, vamos ter que, obviamente que com a tutela política, com a tutela do Ministério das Infraestruturas, conseguir arranjar uma forma que as obras sejam uma realidade e portanto, eu simplesmente digo que este Executivo, a Câmara Municipal tem feito um trabalho, ao longo destes dois anos de mandato que vocês estão presentes e portanto nos últimos seis anos, as obras, o investimento fala por si e portanto, agradecer a todos, a todos mesmo, que têm contribuído com o seu trabalho, para que nós estejamos a concretizar muitos dos projetos, há décadas adiados na Câmara Municipal, na cidade e no concelho e relembro que, a maior alteração que houve foi efetivamente em termos de coesão territorial.

Hoje em dia a autonomia das Juntas de Freguesia é evidente e portanto, orgulhamo-nos, como também disse aqui o Senhor Vice-Presidente, orgulhamo-nos do trabalho que estamos a fazer em todas as áreas, com as dificuldades de gestão autárquica, que também sabemos existir e que nós enfrentamos e naturalmente que, tentar sempre melhorar, porque há sempre possibilidade de melhorarmos no Poder, mas também na Oposição, há sempre possibilidade de melhorar aquilo que é a nossa prestação e a nossa sensibilidade para estas questões do nosso concelho.

Estamos em fase de discussão e de audição do Orçamento Municipal para 2024, é uma fase importante para nós e para já é tudo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:

Queria partilhar com o Executivo a questão da nomeação em regime de substituição da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica e da Divisão de Desenvolvimento Cultural.

Com a reforma do Engenheiro *Guedes Marques*, de seis chefes de Divisão ficávamos com quatro, porque o lugar da Divisão Cultural tem estado vago, por uma questão de operacionalidade e porque é uma Divisão que também tem uma implicação

direta no PDM, uma das pessoas que estava com o PDM entretanto saiu e neste momento também o Engenheiro *Guedes Marques* por força da reforma, também vai sair e por isso, vamos nomear em regime de substituição dois Chefes de Divisão, que depois será dado conhecimento aqui à Câmara Municipal e também, julgo eu, do Serviço Municipal de Proteção Civil, ainda não está a decisão completamente tomada e estruturada, mas queria partilhar com o Executivo estas decisões.

A nova orgânica em princípio entrará em vigor dia 04 de dezembro e o Orçamento já está preparado para o próximo ano para acolher essa situação. Por exemplo, uma das questões, que na altura quando fizemos a nova orgânica muito minimalista, uma das questões que se coloca, para já, é o facto por exemplo, neste momento temos a situação de atestado de doença do Engenheiro *Rui Fernandes* e não temos uma chefia intermédia para o substituir e tem acontecido infelizmente, os nossos Chefes de Divisão têm adoecido, infelizmente, mas temos tido esses problemas, naturalmente que poderá vir aqui alguma forma de compensar esta ausência por doença.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigado pela informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02/- – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2022	305.303,13 €
2.º Receita Cobrada	25.280.032,55 €
3.º Despesa Paga	23.865.337,20 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.414.695,35 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.355.724,22 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	5.526.922,23 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03/- – Aprovação da Ata de 06 de outubro.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Na página 26, há aqui uma correção a fazer na minha intervenção, “eu estou a entender a Senhora Presidente, os encargos financeiros não serão da responsabilidade da Câmara”, está a omissão do “não”. Falta o não. E praticamente é só esta correção.

----- A Senhora Vereadora *Vera Cristina Quintela Pires Preto* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 06 de outubro de 2023.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 11 de outubro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de setembro e 11 de outubro de 2023.

Autos de Embargo

Despacho de 03/10/2023 – Susana Patrícia Cantarelo Esteves – Ampliação de um armazém, em Alvites, sem que para o efeito possuísse qualquer Licença ou Autorização.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de setembro e 11 de outubro de 2023.

Autorizações de Utilização Deferidas

67/23 – Manuel Maria Romano-Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Rua do Bairro n.º 3 – S. Pedro Velho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de agosto e 11 de outubro de 2023.

Autorizações de Utilização Deferidas

65/20 – João Francisco Lamas Rouxinol – Construção de uma habitação – Rua das Heras, Lote 15 - Mirandela;

56/22 – Maria José de Àgueda Monteiro – Construção de uma habitação – Vale de Pereira, lote 72 - Urbimira – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2023, atualizados em 13 de outubro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 25 de outubro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“Informação n.º 8/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidos terrenos para sepultura, de 01 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023.

Nome	Residência	Cemitério
Alexandre da Assunção Meireles e Delmina dos Anjos Mateus	Mirandela	Golfeiras
Maria Isabel do Amparo Enes, Fernanda Maria do Amparo Ribeiro Enes, Cristina Maria do Amparo Ribeiro Enes Borges e Vera Alexandra do Amparo Ribeiro Enes	Mirandela	Golfeiras
José Eduardo Lima Porto, Fernando Alberto Lima Porto e Luísa Fernando Lima Porto	Mirandela	Golfeiras”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“Informação n.º 9/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, desde 01 de setembro a 13 de outubro 2023.

Licenças de Festividades e de Ruído

NOME DO REQUERENTE	LOCALIDADE	LICENÇA
Irmãos Mendes Direito, Lda.	Mirandela	Ruído
Junta de Freguesia de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Associação de Estudantes Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Geolobo - Associação Social e Cultural de Vale de Lobo	Vale de Lobo	Ruído
Comissão de Festas de São Miguel	Frechas	Ruído

Comissão de Festas de Avidagos	Avidagos	Ruído
Junta de Freguesia de Abreiro	Abreiro	Ruído
Fernando José Teixeira	São Pedro Vale do Conde	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora Jerusalém do Romeu	Jerusalém do Romeu	Ruído”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04/- – OA – Subdelegação de Competência no Vereador em Regime de Tempo Inteiro.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 24/10/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Subdelegação de Competência no Vereador em Regime de Tempo Inteiro.

Na sequência da deliberação do executivo municipal de 21 de outubro de 2021, na qual me foram delegadas um conjunto de competências, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que o meu Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências nos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, com a data de 21 de outubro de 2021, relativamente ao Vereador Vítor Correia, não fez prever a faculdade de exercer as várias competências previstas nos Regulamentos Municipais em vigor e demais normativos;

Considerando a necessidade de ser coadjuvada no exercício das competências que me foram delegadas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, subdelego, no Vereador em regime de tempo Inteiro, Vítor Manuel Correia no âmbito das suas funções, a faculdade que me foi cometida de exercer as diversas competências previstas nos Regulamentos Municipais em vigor e demais normativos legais nas áreas de atuação deste Vereador.

Mais determino que:

- Os atos praticados no âmbito da presente subdelegação de competência deverão conter a menção expressa da subdelegação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo;
- A competência subdelegada através do presente despacho, e que comportem o exercício conjunto, poderão ser desempenhadas individualmente;
- Nas matérias objeto deste despacho, deverá observar-se o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Seja comunicado o presente Despacho à Câmara Municipal e afixado nos lugares de estilo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15056 em 03/10/2023, com o seguinte teor:

“Assunto: Licença de Ruído.

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, no âmbito de uma atividade do evento “Praxe Académica”, a decorrer durante o presente mês, vem por este meio requerer à vossa excelência a seguinte licença de ruído, assim como a isenção das taxas relativas à mesma:

- Quinta-feira (05 de outubro): das 23:00h às 23:59h;
- Sexta-feira (06 de outubro): das 00:00h às 02:00h.

À superior consideração de V. Ex.ª, esperamos a maior celeridade na autorização deste pedido, com os melhores cumprimentos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 06/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal, para deliberar sobre a isenção de taxas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para o evento “Praxe Académica”, a realizar nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, conforme solicitado.

04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15556 em 11/10/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto** Isenção das Taxas Licença de Ruído.

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, no âmbito do evento “Receção ao Caloiro de Mirandela 2023”, a decorrer entre 01 de novembro a 04 de novembro no Pavilhão B da Reginorde, vem por este meio, requerer a vossa excelência a isenção do pagamento das taxas de licença de ruído, nas seguintes datas:

- Quarta-feira (01 de novembro): das 23:59h às 05:00h (madrugada de Quinta-feira);
- Quinta-feira (02 de novembro): das 23:59h às 05:00h (madrugada de Sexta-feira);
- Sexta-feira (03 de novembro): das 23:59h às 06:00h (madrugada de Sábado);
- Sábado (04 de novembro): das 23:59h às 06:00h (madrugada de Domingo).

À superior consideração de V. Ex.^a, esperamos a maior celeridade na resposta a este pedido, com os melhores cumprimentos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para o evento “Receção ao Caloiro de Mirandela 2023”, a decorrer entre 01 de novembro a 04 de novembro, no Pavilhão B da Reginorde, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, conforme solicitado.

05/03/OA – “PAMUS 1 – Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques” - Pedido de Prorrogação de Prazo.

----- Foi presente uma informação técnica relativa ao Pedido de Prorrogação de Prazo, da empreitada designada por “PAMUS 1 - Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques”, subscrita pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em 25/10/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “PAMUS 1 – Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques”.

Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe, através de ofício enviado à Câmara Municipal de Mirandela (Dono de Obra) com data de 24 de outubro de 2023, cumpre-nos informar:

O prazo para a execução dos trabalhos da empreitada é de 60 (sessenta) dias;

No dia 30/05/2023 foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra;

A obra teve a sua consignação em 02/06/2023;

A empreitada teve as seguintes prorrogações de prazo, a título gracioso:

- 1.ª prorrogação de prazo por 45 dias, até 16 de setembro de 2023 (aprovada em 20/07/2023);
- 2.ª prorrogação de prazo por 44 dias, até 31 de outubro de 2023 (aprovada em 21/09/2023);

De acordo com o n.º 1 do Artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em vigor na altura da abertura do procedimento, “o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior”;

Com base no exposto atrás, após a aprovação da segunda prorrogação de prazo concedida a título gracioso, a obra teria que estar concluída em 31 de outubro de 2023;

Solicita o empreiteiro uma prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até ao dia 30/11/2023, justificando o atraso verificado com uma série de situações devidamente elencadas no ofício referido anteriormente e cuja cópia se apresenta em anexo. Salienta o adjudicatário as condições climatéricas adversas que não permitiram desenvolver os trabalhos e nalguns casos as chuvas intensas provocaram o arrastamento das camadas de fundação dos passeios já executadas obrigando a repetir trabalhos, reforçando que as previsões de mau tempo se mantêm para os próximos dias. Em complemento o adjudicatário aponta também as dificuldades em acautelar mão de obra, sendo uma séria condicionante ao reforço de equipas em momentos em que é necessário acelerar o processo construtivo.

Face ao exposto, podem-se, a nosso ver, aceitar parte dos argumentos apresentados pelo adjudicatário no não cumprimento do prazo contratual da empreitada.

Por outro lado, no atraso verificado, somos de opinião que existe também uma quota-parte de responsabilidade do adjudicatário, uma vez que tinha reunidas todas as condições para o desenvolvimento de diversos trabalhos mais cedo do que efetivamente se verificou e com carácter de simultaneidade.

Com base no atrás exposto, e uma vez que ainda não foi ultrapassado o prazo legal da empreitada, e dado que a atual situação dos trabalhos perspetiva o seu final para um período de tempo não superior aos 30 dias agora solicitados, analisando o novo plano de trabalhos e as fundamentações do adjudicatário para o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, considera-se que poderá ser concedida a prorrogação de prazo em 30 dias até 30 de novembro de 2023, no âmbito da figura da prorrogação graciosa, ou seja, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo este fazer-se pelo plano de pagamentos atualmente em vigor (n.º 2 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06-01-2004 - Regime de revisão de preços).

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada designada por “PAMUS 1 - Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques”, por um período de 30 dias, até 30 de novembro de 2023, a título gracioso, sem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo este fazer-se pelo plano de pagamentos atualmente em vigor, conforme proposto.

06/03/OA – Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.

----- Foi presente o Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO

entre

Município de Mirandela

e

Instituto Politécnico de Bragança

O Município de Mirandela, Pessoa Coletiva de direito Público n.º 9506881784, com sede em Praça do Município, 5370-288 Mirandela, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, *Júlia Rodrigues*, na qualidade de 1.ª Outorgante,

e

O Instituto Politécnico de Bragança, doravante designado abreviadamente por IPB, com sede no Campus de Santa Apolónia, 5301-854 Bragança, Pessoa Coletiva n.º 600013758, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor *Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*, na qualidade de 2.ª Outorgante,

Celebram o presente Protocolo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos

O objeto do presente Protocolo Geral de Cooperação visa estabelecer as condições gerais de colaboração entre o Município de Mirandela e o IPB, com vista à troca de conhecimentos, experiências e recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas de ensino e formação, investigação, cultura, turismo, desenvolvimento económico, social e ambiental.

Cláusula 2.ª

Âmbito

A cooperação será estabelecida nos domínios de conveniência para ambos os outorgantes, nomeadamente no que respeita a:

- a) Realização de pesquisas científicas em temas de interesse do município;
- b) Desenvolvimento de projetos de extensão universitária que beneficiem a comunidade local;
- c) Elaboração de propostas e planos de ação nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, cultura, turismo, infraestruturas, entre outros;
- d) Colaboração na promoção de ações específicas de formação;
- e) Cooperação técnica e científica, nomeadamente na concretização de estágios curriculares, atividades de investigação e transferência de conhecimento, quando enquadrável;
- f) Cooperação no domínio da inovação;
- g) Intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre profissionais do município e docentes;

- h) Promoção e dinamização de iniciativas e de eventos científicos e culturais de interesse comum, nomeadamente a realização conjunta de exposições, colóquios, seminários, workshops e atividades similares;
- i) Cooperação no âmbito de projetos nacionais e internacionais.

Cláusula 3.ª

Funcionamento

- 1 - A concretização deste Protocolo será definida caso a caso, através da celebração de Acordos Específicos de Cooperação ou através da simples troca de correspondência entre os responsáveis dos outorgantes.
- 2 - A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e o Presidente do IPB poderão, sempre que o entenderem, nomear representantes e uma equipa de trabalho, conferindo-lhes poderes de assinatura e de execução dos Acordos que se celebrem ao abrigo do presente protocolo.
- 3 - Estes Acordos (formais ou informais) terão em conta as especificidades de cada ação, devendo estar devidamente enquadrados, nomeadamente no que diz respeito à definição de objetivos, às metodologias a aplicar, aos meios a disponibilizar e aos recursos financeiros envolvidos.

Cláusula 4.ª

Obrigações das partes

Com vista a estabelecer a cooperação pretendida de forma eficaz, qualquer das partes, mediante prévia consulta, compromete-se a colocar à disposição da outra os meios necessários à realização das ações acordadas, respeitando as regras estabelecidas entre ambas e sem prejuízo do seu normal funcionamento.

Cláusula 5.ª

Recursos

Os recursos financeiros necessários para a realização dos projetos serão definidos caso a caso, podendo as partes solicitar recursos a órgãos de fomento ou a outras fontes.

Cláusula 6.ª

Publicações

Todas as publicações e produção científica e/ou artística resultantes das ações empreendidas ao abrigo deste Protocolo serão devidamente referenciadas quanto à sua autoria e instituições participantes.

Todos os materiais promocionais produzidos serão divulgados através de canais e plataformas de divulgação da Câmara Municipal de Mirandela e do IPB (suportes digitais e offline).

Cláusula 7.ª

Confidencialidade e proteção de dados pessoais

- 1 - Todas as informações resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do presente Protocolo que sejam identificadas como confidenciais, assim como qualquer tipo de dados pessoais a que haja acesso por ocasião dele, só podem ser utilizados para os fins previstos, não podendo ser revelados a terceiros sem o prévio consentimento da outra Parte.
- 2 - Cada Entidade deverá assegurar que os seus colaboradores respeitem a obrigação de confidencialidade aqui prevista, não fazendo uso das informações confidenciais nem as revelando a terceiros.
- 3 - Exceção-se do disposto nos números 1 e 2 as informações que:
 - a) Sejam legitimamente obtidas de um terceiro não vinculado por compromisso de confidencialidade a qualquer das Partes;
 - b) Sejam já do conhecimento prévio de uma das Partes, conforme prova constante dos seus arquivos;
 - c) Sejam já do conhecimento público à data da receção ou se tornem do conhecimento público, sem que tenha havido incumprimento de nenhuma das Partes.
- 4 - A obrigação de confidencialidade assumida através desta Cláusula manter-se-á, independentemente do termo da execução das atividades resultantes do Protocolo, por um período de 5 anos após o seu término.
- 5 - Os dados pessoais que sejam recolhidos ao abrigo do presente Adenda de Protocolo serão tratados em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação aplicável.

Cláusula 8.ª

Vigência do Protocolo

- 1 - O presente protocolo terá vigência indeterminada, podendo ser revisto, renegociado, rescindido ou denunciado por qualquer uma das Partes, mediante comunicação prévia e através de carta registada, enviada com antecedência mínima de 30 dias.

- 2 - Findo o Protocolo, as partes comprometem-se a promover a conclusão das atividades em curso, bem como a garantir a continuidade dos projetos em desenvolvimento.
- 3 - Em caso de rescisão ou denúncia do presente protocolo, as partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas nos termos dos acordos celebrados ao seu abrigo.

Cláusula 9.ª

Litígio

As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo.

Mirandela, XXXX de XXXX de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

Júlia Rodrigues

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 13/10/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.

Considerando que pretende o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, protocolar um conjunto de matérias com vista estabelecer as condições gerais de colaboração entre as duas entidades, promovendo-se a troca de conhecimentos, experiências e recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas de ensino e formação, investigação, cultura, turismo, desenvolvimento económico, social e ambiental.

Sem descurar que têm as duas entidades até ao presente desenvolvido um conjunto de iniciativas em parceria, sobretudo através da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (ESACT), localizada na cidade de Mirandela.

Pretende-se com o Protocolo de Cooperação a celebrar que, sejam reguladas, as diversas ações colaborativas que estão em curso, bem como todas as que pretendemos vir a incrementar em domínios de interesse para ambas as partes.

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança nos termos das alínea *r) e u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concedendo os necessários poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu aqui gostaria de dar só uma nota, felicitar o Executivo em funções, é uma excelente ideia fazer o Protocolo, reforçar os laços com as nossas instituições de ensino superior. Portanto, era só dizer que pela nossa parte terá também todo o apoio e saudar a iniciativa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muito obrigada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

07/03/DEASDJ – Concurso «Postal de Natal» - 2023.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 23/10/2023, com o seguinte teor:

“Assunto: Concurso «Postal de Natal» - 2023.

No ano de 2019 editou-se o Concurso «Postal de Natal», promovido pelo Município de Mirandela conforme as normas em anexo à presente informação, que teve como destinatários todos os alunos das escolas públicas e privadas do Concelho de Mirandela, do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo e que visa essencialmente estimular a criatividade e a imaginação dos participantes, através da promoção de uma atividade recreativa e de expressão plástica;

Considerando que o referido Concurso teve grande acolhimento por parte da comunidade escolar propõe-se dar continuidade ao mesmo, promovendo-se a sua 4.ª edição. Nesse sentido, para incentivar os destinatários do presente concurso a participarem no mesmo, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal:

- O vencedor do concurso terá direito a um vale no valor de 75,00 € (setenta e cinco euros) para aquisição de material escolar;
- A escola que frequenta o aluno vencedor terá direito a um vale no valor de 50,00 € (cinquenta euros) para aquisição de material escolar;
- Será atribuído um diploma a todas as escolas e participantes.

Nestes termos, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja deliberado pelo executivo municipal, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) no âmbito do Concurso «Postal de Natal».

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 25/10/2023, com o seguinte teor:

“Na sequência do exposto na informação técnica e considerando a adesão manifestada nas edições anteriores, pretende-se mais uma vez desenvolver o concurso «Postal de Natal», dirigido aos alunos das escolas públicas e privadas do Concelho de Mirandela, do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo.

Com vista a premiar e a incentivar os destinatários do presente concurso a participarem no mesmo, o aluno vencedor terá direito a um vale de 75,00 € (setenta e cinco euros), assim como a escola que o mesmo frequenta terá direito a um vale no valor de 50,00 € (cinquenta euros), ambos para aquisição de material escolar, e ainda a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes.

Nestes termos, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja deliberado pela Câmara Municipal de Mirandela, a aprovação do valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para aquisição de material escolar, bem como a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes, no âmbito do referido Concurso.”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 25/10/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de prémios – Concurso «Postal de Natal».

Considerando a existência de um Concurso intitulado «Postal de Natal», promovido pelo Município de Mirandela, conforme as normas em anexo à presente proposta, que tem como destinatários todos os alunos das escolas públicas e privadas do Concelho de Mirandela, do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo e que visa essencialmente estimular a criatividade e a imaginação dos participantes, através da promoção de uma atividade recreativa e de expressão plástica;

Com vista a premiar e a incentivar os destinatários do presente concurso a participarem no mesmo, deverá a Câmara Municipal de Mirandela, deliberar que o vencedor do concurso «Postal de Natal», terá direito a um vale de 75,00 € (setenta e cinco euros), assim como a escola que frequenta o aluno vencedor terá direito a um vale no valor de 50,00 € (cinquenta euros), ambos para aquisição de material escolar, e ainda a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes.

Nestes termos, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja deliberado pela Câmara Municipal de Mirandela, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para aquisição de material escolar, bem como a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes, no âmbito do Concurso «Postal de Natal».”

----- Processo despesa n.º 1662 de 25/10/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para aquisição de material escolar, bem como a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes, no âmbito do Concurso «Postal de Natal», conforme proposto.

08/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Apoio Logístico – Organização da V Corrida de S. Silvestre de Mirandela – 30 de dezembro de 2023.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 23/10/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico a Evento Desportivo.

Descrição: V Corrida de São Silvestre - 30 de dezembro de 2023.

Entidade proponente: Grupo Mirandela a Correr.

O Grupo Mirandela a Correr apresentou uma candidatura para apoio à organização da “V Corrida S. Silvestre de Mirandela”, a realizar no dia 30 de dezembro de 2023, pela 18:00h, na cidade de Mirandela.

Conforme designação no caderno de encargos este evento desportivo engloba uma corrida pedestre em estrada, na distância de 10 km com fins competitivos, sendo a responsabilidade desta iniciativa do Grupo Mirandela a Correr em parceria com o Município de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela. A homologação dos resultados fica a cargo da Associação de Atletismo de Bragança contando com a participação técnica da empresa *StopandGo*.

No ano de 2021 a Corrida São Silvestre registou 196 participantes, dos quais 153 masculinos e 43 femininos, distribuídos por 42 equipas, no ano de 2022 registou 212 participantes, dos quais 149 masculinos e 63 femininos, distribuídos por 38 equipas. Face ao contínuo aumento de participantes de ano para ano, a organização prevê para o ano de 2023 uma participação de cerca de 600 pessoas entre atletas e acompanhantes.

Relativamente ao orçamento previsto para a atividade, a organização estima um valor total de 7.820,00 € (*sete mil e oitocentos e vinte euros*) para suportar os custos de promoção do evento, elaboração do cartaz do evento, página web/inscrições, cronometragem com dois pontos de controlo, cronómetro de meta, dorsais e frontais de identificação com chip, seguros, troféus, medalhas finisher, prémios monetários, t-shirts técnicas do evento seguro, responsabilidade civil e seguro de acidentes pessoais, distribuídos por:

- 4.920,00 € - Apoio técnico à organização do evento;
- 1.600,00 € - Encargos prémios monetários, Prémios para os três primeiros classificados por género;
- 1.300,00 € - Porco no Espeto e Rancho para 600 pessoas;

Para além do apoio financeiro é ainda solicitada a licença de ocupação de via pública e a respetiva isenção. Relativamente a apoio logístico é ainda solicitada a cedência de utilização do Mercado Municipal, para se realizar a receção aos participantes, distribuição de kits e dorsais, partida da prova e chegada à meta, atribuição prémios e servir uma refeição quente aos participantes. É solicitado material diverso como gradeamento, mesas, cadeiras, bancas para abastecimentos, viaturas, depósitos do lixo, som.

Relativamente ao valor total do orçamento apresentado pelo Grupo Mirandela a Correr, o mesmo solicita que o Município lhe atribua 50% do valor pedido, ficando os outros 50% à sua responsabilidade e encargo. Face ao exposto, referir que o Grupo Mirandela a Correr solicita ao município a disponibilização de 50% da verba estipulada no caderno de encargos para a realização da atividade, até 5 dias antes da execução do evento.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c*), este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Grupo Mirandela a Correr.

O requerente deve apresentar um relatório no final do evento.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 25/10/2023, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação técnica o Grupo Mirandela a Correr solicita apoio logístico e um apoio extraordinário, para a organização da “*V Corrida S. Silvestre de Mirandela*”, a decorrer no dia 30 de dezembro de 2023, pela 18:00h, na cidade de Mirandela.

O valor requerido é de 3.910,00 € (*três mil, novecentos e dez euros*), o que corresponde a 50% do orçamento total a despendar com a organização do evento, conforme caderno de encargos.

A entidade requer ainda a possibilidade de disponibilização de 50% do valor solicitado, para a realização da atividade, até 5 dias antes da execução da mesma, ou seja 1.955,00 € - mil novecentos e cinquenta e cinco euros.

A realização desta competição em Mirandela é mais uma iniciativa que eleva a cidade no campo desportivo e enquanto destino turístico. Tendo em conta o número de atletas e apoiantes envolvidos(as), esta prova de âmbito regional e nacional contribui para a promoção e divulgação de Mirandela, sendo de todo o interesse a mesma ser apoiada pela autarquia.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...*”.

Com base nos pressupostos legais enunciados, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Mirandela a Correr, no valor total de 3.910,00 € (três mil, novecentos e dez euros), a pagar em duas tranches:

- 1.ª - 1.955,00 € - mil novecentos e cinquenta e cinco euros – antes da realização do evento,
 - 2.ª - 1.955,00 € - mil novecentos e cinquenta e cinco euros – após a realização do evento e apresentação de relatório.
- À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 29/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para apreciação e deliberação do apoio solicitado à realização da *V Corrida S. Silvestre de Mirandela* - no valor total de 3.910,00 € (três mil, novecentos e dez euros), a pagar em duas tranches, ao Grupo Mirandela a Correr:

- 1.ª - 1.955,00 € - mil novecentos e cinquenta e cinco euros – antes da realização do evento;
 - 2.ª - 1.955,00€ - mil novecentos e cinquenta e cinco euros – após a realização do evento e apresentação de relatório.
- Após o evento deve, a entidade, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído.
- Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 1661 de 25/10/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio solicitado à realização da *V Corrida S. Silvestre de Mirandela*, no valor total de 3.910,00 € (três mil, novecentos e dez euros), a pagar em duas tranches: 1.955,00 € (mil novecentos e cinquenta e cinco euros) antes da realização do evento e 1.955,00 € (mil novecentos e cinquenta e cinco euros) após a realização do evento e apresentação de relatório, ao Grupo Mirandela a Correr, conforme proposto.

09/03/DEASDJ – Apoios Prestações Pecuniárias (RSI e SAAS) – Ratificação.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 18/10/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Reunião de Câmara – Ratificação Apoios prestações pecuniárias (RSI e SAAS).

No âmbito das atividades definidas no processo de Transferência de Competências da Ação Social para as Autarquias, nomeadamente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do acompanhamento a beneficiários de Rendimento Social de Inserção, tendo como base o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto/Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Portaria n.º 64/2021, de 17 de março; Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, Portaria n.º 66/2021, de 17 de março e o despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, foram atribuídas prestações pecuniárias a agregados familiares.

Visto tratar-se de um processo complexo, o qual ainda não foi possível enquadrar e aprovar em Regulamento, que define as regras para atribuição das referidas prestações pecuniárias, solicita-se a ratificação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal da atribuição das prestações pecuniárias concedidas a agregados familiares em situação de carência económica, conforme consta na seguinte listagem:

2023/02/20 - Apoio N.º 1

Fundamentação: Agregado Familiar Nuclear com 1 filha. Neste agregado encontra-se o progenitor com doença prolongada necessitando cuidados diários prestados pela esposa. Com um RPC de 92.51 € o apoio económico foi direcionado na regularização de rendas em atraso.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de dois meses de renda valor total 520.00 €.

2023/02/20 - Apoio N.º 2

Fundamentação: Agregado Familiar Isolado, a munícipe encontra-se desempregada tendo como único rendimento a bolsa de curso EFA. Em 2023/02/06 concluiu um curso EFA e aguarda uma nova formação, na transição de uma formação para outra ficou sem rendimento vendo-se obrigada a pedir ajuda na regularização de rendas em atraso.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de dois meses de renda, valor total 300.00 €.

2023/03/28 - Apoio N.º 3

Fundamentação: Família monoparental, progenitora desempregada, com um filho menor a cargo. Não é beneficiária de Rendimento Social de Inserção, pois tem sido integrada através do IEFP e outras empresas em vários cursos de formação. Na transição de uma formação para outra ficou sem rendimentos para poder pagar o aluguer do quarto onde reside com o filho. O rendimento *per capita* deste agregado familiar é de 129,20 €.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional – apoio pecuniário de um mês de renda, no valor total 200.00 €.

2023/04/24 - Apoio N.º 4

Fundamentação: Mulher isolada, com vários problemas de saúde, sendo o mais grave a nível pulmonar, com vários internamentos. Devido ao seu estado de debilidade não consegue trabalhar e deixou por pagar as rendas de janeiro, fevereiro e março, da habitação onde reside. Auferir uma pensão de sobrevivência no montante de 211,54 €, o seu rendimento *per capita* é de menos 124,55 €.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de três meses de renda, no valor total 900.00€.

2023/04/26 - Apoio N.º 5

Fundamentação: Família monoparental, com duas crianças a cargo. A munícipe está desempregada devido a problemas de saúde, nesta data deve uma prestação da fatura da luz/gás no montante de 131,76 €. O seu rendimento *per capita* é de 107,39€.

- **Apoio concedido:** Regularização do pagamento de dívida da fatura de eletricidade/gás no montante de 131,76 €.

2023/04/27 - Apoio N.º 6

Fundamentação: Família monoparental, com duas filhas a estudar na universidade. A progenitora encontra-se desempregada e tem o pagamento de empréstimo habitacional por pagar relativo ao mês de março no valor de 330€. O seu rendimento *per capita* é de 64,98 €

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional, empréstimo habitacional - apoio pecuniário de um mês no valor de 330 €.

2023/04/27 - Apoio N.º 7

Fundamentação: Atualmente o agregado familiar não tem qualquer rendimento, devido ao despedimento do munícipe. Ambos procuram trabalho. O casal tem uma filha com síndrome de Down. Com casa arrendada devem dois meses de renda, março e abril, no total de 800,00 €.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de dois meses de pagamento de renda de casa no valor de 800 €.

2023/04/27 - Apoio N.º 8

Fundamentação: A munícipe tem estatuto vítima de violência doméstica. Na habitação ficou a munícipe com a filha menor de idade. Nesta data a munícipe celebrou contrato CEI+. Devido a toda esta situação a munícipe deve a renda de casa de janeiro, fevereiro e março, o seu rendimento *per capita* é de 55,12 €.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de três meses de pagamento de renda de casa no valor de 603,20 €.

2023/05/04 - Apoio N.º 9

Fundamentação: Família monoparental masculina com duas menores a cargo (2 e 5 anos). Apenas existe um vencimento que paga a renda de casa, alimentação, água, luz e gás, tendo um rendimento *per capita* de 202,22 €. Avariou o frigorífico, equipamento doméstico essencial para a família. Pede ajuda, foram solicitados 3 orçamentos, sendo apoiado no orçamento mais baixo.

- **Apoio concedido:** Aquisição de equipamento doméstico, frigorífico. Apoio pecuniário para a compra do equipamento doméstico no montante de 299,00 €.

2023/05/12 - Apoio N.º 10

Fundamentação: Família monoparental, com duas crianças a cargo. A munícipe está desempregada devido a problemas de saúde, nesta data deve uma prestação da fatura da luz/gás no montante de 131,76 €. O seu rendimento *per capita* é de 107,39€.

- **Apoio concedido:** Regularização do pagamento de dívida da fatura de eletricidade/gás no montante de 131,76 €.

2023/05/23 - Apoio N.º 11

Fundamentação: Família monoparental, com menor estudante, este jovem tem guarda partilhada. Atualmente a progenitora encontra-se desempregada, estando aguardar um CEI+. Pede apoio porque tem por pagar uma fatura de gás no valor de 117,82 €. O seu rendimento *per capita* é de valor negativo.

- **Apoio concedido:** Pagamento de fatura de gás no montante de 117,82 €.

2023/06/01- Apoio N.º 12

Fundamentação: Agregado Familiar monoparental com 3 filhos a cargo, a munícipe encontra-se desempregada e beneficia do Rendimento Social de Inserção. Com um RPC de 95.90 € o apoio económico foi direcionado para o arrendamento de uma nova habitação.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de 1 mês de renda e 1 mês de caução, valor total 300.00 €.

2023/06/04 - Apoio N.º 13

Fundamentação: Agregado Familiar com 3 elementos, ambas desempregadas e uma criança, beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Com um RPC de 63,90 €.

- **Apoio concedido:** Regularização de dívida de uma fatura de eletricidade e de gás - apoio pecuniário total de 300.14 €.

2023/06/06 - Apoio N.º 14

Fundamentação: Agregado Familiar monoparental com 4 filhos menores, a município encontra-se desempregada e beneficia do Rendimento Social de Inserção, com RPC de -1.06 € pediu ajuda na regularização de rendas em atraso.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional - apoio pecuniário de dois meses de renda, valor total 500.00 €.

2023/06/16 - Apoio N.º 15

Fundamentação: Agregado Nuclear com 4 filhos menores, o casal, ambos desempregados e beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Com um RPC de 17.13 € o apoio económico foi direcionado para o arrendamento de uma nova habitação mais adequada a tipologia da família.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional – Apoio na procura de uma nova habitação com apoio pecuniário de um mês de renda e um mês de caução, valor total 700.00 €.

2023/06/20 - Apoio N.º 16

Fundamentação: AF isolada, beneficiária do Rendimento Social de Inserção, desempregada. Estava no momento de baixa devido a acidente, o RSI estava ainda para pagamento e não tinha direito a subsídio de doença. RPC de -1,44 €.

- **Apoio concedido:** Regularização da situação habitacional com apoio pecuniário de dois meses de renda em atraso, valor total de 360.00 €.

Face ao exposto propõe-se a informação supra referenciada para deliberação de Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 25/10/2023, com o seguinte teor:

“Como exposto na informação técnica, no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para as Autarquias Locais, nomeadamente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do acompanhamento a beneficiários de Rendimento Social de Inserção, tendo como base o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto/Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Portaria n.º 64/2021, de 17 de março; Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, Portaria n.º 66/2021, de 17 de março e o despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, foram atribuídas doze prestações pecuniárias a agregados familiares, no primeiro semestre do presente ano, que não foram enquadradas em Regulamento próprio (o documento está em elaboração).

Nesse sentido, submete-se para apreciação e deliberação, em reunião de Câmara e consequentemente em sessão de Assembleia Municipal, a ratificação da atribuição dos apoios sociais concedidos a agregados familiares em situação de carência económica, conforme informação infra.

Para conhecimento informa-se que, até à aprovação do respetivo Regulamento, todas as situações de comprovada carência económica serão enquadradas através do Plano de Emergência Social.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 25/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

- “Considerando a Informação Técnica e o Parecer da Chefe de Divisão infra;
- Considerando o enquadramento legal no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para as Autarquias Locais;
- Considerando que o novo Regulamento específico (definição das regras para atribuição das prestações pecuniárias) está já a ser produzido pela equipa técnica da Ação Social;

Proponho que seja apreciado e deliberado a ratificação, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, da atribuição das prestações pecuniárias concedidas a agregados familiares em situação de carência económica, conforme consta na Informação.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostava só sobre este assunto de perguntar, eu vejo aqui elencados 16 apoios, vejo aqui também pagamentos de rendas, houve aqui Reuniões em que nós já discutimos esses apoios e dizia-se que, a Senhora Presidente que não se podia apresentar rendas em alguns casos, porque não havia contratos, há pessoas que não conseguem fazer contratos, depois não havendo contratos também não se consegue apoiar as rendas, estes casos que estão aqui são famílias que já têm rendas, têm casa, têm dificuldades. Estas famílias, provavelmente isto é um levantamento exaustivo de todas as famílias do concelho, ou é são aquelas que realmente têm processos nos Serviços Sociais? Processos para pedidos de apoio específico e se qualquer família que sinta essas dificuldades, se se pode dirigir aos Serviços, porque eu recebo queixas de famílias que não têm apoio e que têm filhos e que são famílias monoparentais e que têm dois ou três filhos a cargo e que têm dificuldades e que eu penso que não devem estar aqui, ou pelo menos se estão não sabem, porque ainda ontem e anteontem recebi mensagens desse tipo.

Eu acho que isto é uma ótima ideia, nós apoiamos totalmente a ideia, agora o que perguntamos é que se realmente se abre esta via para que outras famílias que também têm dificuldades, possam também recorrer a estes apoios quando têm dificuldades, como estas que estão aqui identificadas, que é de pagar a renda, que é de pagar a fatura da eletricidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso sempre existiu Senhor Vereador, nós temos, há muitos anos um Plano de Emergência Social, que funciona através dos Serviços de Ação Social, eu só lia aqui uma parte do texto que diz, o facto desta Informação estar aqui tem a ver com a transferência de competências da Ação Social nas autarquias “*Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do acompanhamento a beneficiários de Rendimento Social de Inserção...*”, ou seja, como ainda não temos um regulamento municipal que valide estas situações, ou que de alguma forma estejam aprovados, esta é uma Informação que tem a ver com a ratificação na Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, ou seja, quando nós todos os meses temos pagamento de rendas, pagamentos de apoios sociais que estão incluídos no regulamento municipal.

Neste momento, com a transferência de competências, nós temos mais competências na Ação Social e ainda não temos o regulamento pronto para aplicação aqui no nosso concelho e portanto, vem a ratificar estas Informações, sem identificar as pessoas apoiadas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Porque é informação confidencial, mas tenho que lhe dizer que todas as pessoas que têm condições de precariedade e que comprovem, sob o ponto de vista documental, de necessitarem de apoio, a Ação Social tem um processo com essas famílias e portanto, julgo que a nível social temos feito um excelente trabalho, tem sido difícil porque com a descentralização de competências houve muitos processos que passaram para a nossa tutela e temos tentado qualificar esse acompanhamento familiar e portanto, todas as pessoas que têm condições de elegibilidade são apoiadas.

As situações que lhe comunicam, efetivamente há situações que não são elegíveis por algum motivo, até a nível de medicamentos temos o Cartão Abem, para todos os agregados familiares, ou seja, tem-se feito um trabalho na Ação Social muito bom junto dos agregados familiares.

Julgo que já está a ser feito o regulamento e temos de o enquadrar na descentralização de competências do SAAS e do RSI.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A ratificação da atribuição das prestações pecuniárias concedidas a agregados familiares em situação de carência económica, conforme consta na Informação;**
- 2 - Submeter esta informação à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.**

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

10/08/DOMU – “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica n.º 5” – Estudo de revisão de preços definitivo.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 19/09/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5” - Estudo de revisão de preços definitiva.

A obra em epígrafe foi consignada em 08/08/2017, à firma Norcep Construções S.A., pelo montante de 1.173.000,00 € (um milhão cento e setenta três euros) e um prazo de execução de 360 dias.

O artigo n.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “*Revisão ordinária de preços*”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- a obra teve a sua consignação no dia 08 de agosto 2017, com um prazo de execução de 360 dias;
- a referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em agosto de 2017;
- o mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é janeiro de 2017;
- conforme estipulado na cláusula 58.º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adotada a fórmula de revisão de preços constante no Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro (Fórmula F06 – Reabilitação média de edifícios);
- foram considerados como revisíveis os trabalhos normais executados.

Em 16 de agosto de 2019 foi elaborada uma revisão de preços provisória e cujo valor foi 24.917,36 € (vinte quatro mil novecentos dezassete euros e trinta seis centimos), devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto, foi adotado o coeficiente de atualização global do mês para revisão final, o qual é agora corrigido por existirem índices definitivos.

Efetuada o cálculo da revisão de preços definitivo segundo os critérios anteriormente definidos (ver mapas em anexo), obtivemos um valor de 23.631,72 € (vinte três mil seiscientos trinta um euro e setenta dois centimos).

Assim sendo, deverá o município solicitar à entidade executante a devolução do valor de 1.285,64 € (mil duzentos oitenta cinco euros e sessenta quatro centimos), correspondente ao auto de com valor negativo 23RP_D.

Juntamente com o estudo da revisão de preços definitiva, também se submete para aprovação a conta final da empreitada.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada designada por “PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5”, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o estudo da revisão de preços definitiva, bem como a conta final da empreitada;
- 2 - Comunicar à firma Norcep Construções S.A., o teor desta deliberação.

11/08/DOMU – “PARU 6 - Reabilitação do Espaço Verde dos Terrenos Públicos a Sul da ESACT-IPB” – Estudo de revisão de preços definitivo.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 25/09/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “PARU 6 - Reabilitação do espaço verde dos terrenos públicos a sul da ESCAT-IPB” - Estudo de revisão de preços definitiva.

A obra em epígrafe foi consignada em 17/12/2022, à firma Gaspar Rodrigues Construção Civil e Obras Públicas Lda., pelo montante de 214.314,00 € (duzentos e catorze mil trezentos catorze euros) e um prazo de execução de 180 dias.

O artigo n.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “Revisão ordinária de preços”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- a obra teve a sua consignação no dia 17 de dezembro 2021, com um prazo de execução de 180 dias;
- a referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em julho de 2021;
- o mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é junho de 2021;
- conforme estipulado na cláusula 58.º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adotada a fórmula de revisão de preços constante no Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro (Fórmula F09 – Arranjos exteriores);
- foram considerados como revisíveis os trabalhos normais executados.

Em 16 de dezembro de 2022 foi elaborada uma revisão de preços provisória e cujo valor foi 12.908,17 € (doze mil novecentos oito euros e dezassete centimos), devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto, foi adotado o coeficiente de atualização global do mês para revisão final, o qual é agora corrigido por existirem índices definitivos.

Efetuada o cálculo da revisão de preços definitivo segundo os critérios anteriormente definidos (ver mapas em anexo), obtivemos um valor de 12.697,81 € (doze mil seiscientos noventa sete euros e oitenta um centimos).

Assim sendo, deverá o município solicitar à entidade executante a devolução do valor de 210.36 € (duzentos e dez euros e trinta seis), correspondente ao auto de com valor negativo 10RP_D.

Juntamente com o estudo da revisão de preços definitiva, também se submete para aprovação a conta final da empreitada.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada designada por “PARU 6 - Reabilitação do espaço verde dos terrenos públicos a sul da ESCAT-IPB”, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o estudo da revisão de preços definitiva, bem como a conta final da empreitada;
- 2 - Comunicar à firma Gaspar Rodrigues Construção Civil e Obras Públicas Lda., o teor desta deliberação.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS

12/08/DASO – Rede Praias Fluviais – Revisão Preços.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais em 26/09/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Rede de Praias Fluviais - Mirandela - Revisão de Preços.

A obra em epígrafe foi consignada à firma Soterra, Lda. em 2020/09/15, pelo valor de 204.500,00 € (duzentos e quatro mil e quinhentos euros), com um prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Foi elaborado o cálculo de revisão de preços definitiva, cujo valor apurado foi de 1.073,91 € (mil e setenta e três euros e noventa e um cêntimos), com base na fórmula de revisão de preços prevista no ponto 59.3 do Caderno de Encargos - F09 – Arranjos exteriores, e constante no Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro e 22637/2004 (2.ª série) de 12 de outubro.

Junto se anexam elementos de suporte ao cálculo, extraídos do software “Primavera”.

O cálculo foi presente ao empreiteiro que se mostrou concordante com os valores apurados.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais *Luís Vinhais*, em 20/10/2023, com o seguinte teor:

“Concordo.

Junta-se o auto 7RP no valor de 1.073,91 € para aprovação superior.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 20/10/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 1540 de 26/09/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada designada por “Rede de Praias Fluviais - Mirandela”, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a revisão de preços definitiva;
- 2 - Comunicar à firma Soterra, Lda. o teor desta deliberação.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

13/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de outubro de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	2.217.599,39€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	958.368,61€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.259.230,78€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.217.599,39€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 25 de outubro de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	2.135.403,84€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	871.679,06€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.263.724,78€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.135.403,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAG de 13/10/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 29 de setembro e 12 de outubro de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.526.022,95 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	982.060,07 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	547,47 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente a informação n.º 20/DAG de 25/10/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 13 de outubro e 24 de outubro de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.526.022,95 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.588.524,94 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	960,96 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAG de 13/10/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 02 a 12 de outubro de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **735.120,99 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	27,00
Orlando Ferreira Pires	656.442,42
Vera Cristina Quintela Pires Preto	59.525,10
Vítor Manuel Correia	19.126,47

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente a informação n.º 20/DAG de 25/10/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 13 a 24 de outubro de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **159.796,72 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	00,00
Orlando Ferreira Pires	65.550,61
Vera Cristina Quintela Pires Preto	68.230,61
Vítor Manuel Correia	260.015,50

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

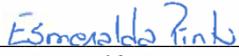
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 40 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal:



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto